



12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO FINAL



CEDCA/PE

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Pernambuco



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

FIICHA TÉCNICA

JCA Serviços

A Silva Serviços

Ser Digital

Equipe CEDCA

Bernadeth Gondim
Alana Carneiro
Ana Elizabeth Harle
César Ribeiro
Daniel Pereira
Davison Moura
Durval de Lima
Kalline Gabrielle
Josenilda Ribeiro
Leonardo Lins
Marcia Santos
Moisés Vicente
Omar Pereira
Reginaldo Olegário
Reginaldo Santos
Severina Limeira

Conselheiros/as CEDCA

Amância de Oliveira
Arnaldo Sampaio
Alice de Carvalho
Ana ElizabethLima
Bruno de Araújo
Catarina Silva
Darlon de Macedo
Dulcilene da Silva
Edná de Brito
Elizangela Luz
Glacia Andrade
Hemi Vilas Bôas
Katia Pintor
Ítala Nascimento Silva
Juliana Accioly
Juliana Roilda
Leandro Moura
Macdouglas de Oliveira
Marcus de Oliveira
Nipson de Freitas
Paulo Brito

Poliana Evas
Raimunda Moreira
Rauana Chaves
Sthenio Magalhães
Vitor Vieira
Waldenia Lucena

Facilitadores

Eduardo Paysan Gomes
Marcos Barbosa do Nascimento
Mário Emmanuel de Oliveira Ramos
Michelle Rodrigues da Silva
Ruhana Berg da Silva Araújo

Sistematizadores

Antonio Gabriel de Melo Eloi
Beatriz Maria Corrêa da Costa
Luiz Henrique Albuquerque Farias
Nicoly Maria Caetano Lima
Robson Cruz Ramos da Silva
Sarah Bezerra Siqueira

SUMÁRIO

Mesa de Abertura e Palestra Magna	4
Leitura e Aprovação do Regimento Interno	6
Propostas aprovadas para Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	16
EIXO 01 – EIXO 01 - PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA	17
EIXO 02 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19	18
EIXO 03 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE SEUS DIREITOS, TANTO DURANTE QUANTO APÓS A PANDEMIA	20
EIXO 04 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO O CONTEXTO PANDÊMICO	21
EIXO 05 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19	23
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS – CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24
Moções	25
ATAS DA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO	47
LISTAGEM DE VOTAÇÃO DOS DELEGADOS	52
LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS	60
REDE PÚBLICA	60
SISTEMA DE JUSTIÇA	61
MOVIMENTOS SOCIAIS	61
CONSELHEIRO DE DIREITO	62
CONSELHEIRO TUTELAR	63
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	64
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA-PE	65
LISTA DE CREDENCIADOS NA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO	66
FOTOS DOS DELEGADOS ELEITOS DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO.	98
FOTOS DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO	102

MESA DE ABERTURA E PALESTRA MAGNA

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente teve início em 30 de agosto de 2023, no Centro de Formação e Lazer – Sindsprev, às 09:00 da manhã. Foram credenciados 303 delegados(as), ouvintes e observadores, representando cidades que compõe as mesorregiões do Estado de Pernambuco.

A mesa de abertura da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente teve as seguintes representações: Alexia Mayana – Representação Criança; Taynara Victória – Representação Adolescente; Raquel Lyra – Governadora de Pernambuco; Priscila Krause – Vice-governadora de Pernambuco; Glaucia Andrade – Presidenta do CEDCA-PE; Carolina Cabral – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; Cláudio Augusto Vieira – Presidente CONANDA; Aline Gurgel – Ministério Público de Pernambuco; Conceição Ferreira – Fórum DCA; Paulo André Teixeira – TJ-PE.

A primeira a falar foi a Presidenta do CEDCA-PE, Glaucia Andrade. Primeiramente, expressou seu agradecimento pela presença de todos e todas, dando início à sua fala afirmando que o CEDCA está passando por um período de reconstrução, abrangendo tanto sua estrutura física quanto o fortalecimento dos laços com os municípios.

Agradeceu a presença da governadora do estado de Pernambuco, Raquel Lyra, destacando a importância da participação do governo na Conferência voltada para crianças e adolescentes. Por fim, também expressou gratidão ao professor Silvino Neto pela sua trajetória e contribuição ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Enfatizou que o objetivo do CEDCA é pautar políticas públicas para o referido público, reforçando o compromisso em estabelecer diálogos permanentes com a sociedade pernambucana.

Na sequência, Alexia Mayana, representando as crianças, moradora do município de São Caetano, com 10 anos de idade, compartilhou sua perspectiva em relação ao futuro, mas principalmente ao presente. Ela expressou o desejo de ver mais crianças participando das conferências, ressaltando que se via como representante de todas as crianças e adolescentes de Pernambuco. Além disso, manifestou o desejo por um mundo melhor e clamou por mais justiça em prol de todas as crianças.

Taynara Victória, representante adolescente, enfatizou que faz parte do Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA e reafirmou seu compromisso de estar sempre presente na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Ela ressaltou que a conferência estadual é uma oportunidade valiosa para ouvir as vozes das crianças e dos

adolescentes, visando a elaboração de propostas que atendam diretamente às suas necessidades.

Carolina Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, saudou a mesa e compartilhou informações sobre a formação de uma nova parceria com o UNICEF, ressaltando a importância da intersetorialidade para as políticas públicas. Além disso, destacou as iniciativas em andamento na Secretaria, como a elaboração de planos e a atenção dedicada à primeira infância.

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, abordou dois projetos importantes em seu discurso. O primeiro é o "Ouvir para Mudar", uma espécie de ouvidoria destinada a crianças e adolescentes, que visa captar suas sugestões e criar um movimento participativo desses jovens para ouvi-los ativamente na perspectiva da construção do PPA 2023-2027. Além disso, mencionou o programa "Juntos pela Segurança" e ressaltou seu comprometimento na construção de creches e cozinhas comunitárias. Ela também destacou a importância de fortalecer os movimentos sociais e a necessidade de implementar ações que estejam alinhadas com as realidades territoriais.

A Palestra Magna foi ministrada por Cláudio Augusto Vieira, Presidente do CONANDA. Em seu discurso, iniciou enfatizando as dificuldades e as sequelas deixadas pelo período pandêmico. Destacou a necessidade de realização de conferências que abordem os impactos da pandemia na vida das crianças e adolescentes, ao longo de mais de dois anos. Ele ressaltou que o Brasil se destacou como o único país cujo líder do governo se posicionou contra a vacinação e desencorajou a imunização da população. Além disso, levantou uma questão crucial: como estão sendo atendidos e garantidos os direitos à saúde básica das crianças e adolescentes?

Claudio Augusto Vieira enfatizou a importância dos comitês de participação dos adolescentes e apresentou três tópicos fundamentais que serviram de base para sua apresentação: saúde, educação e a situação das crianças que perderam os pais durante e após a pandemia. Salientou que o Brasil não possui dados precisos em nenhum nível de governo sobre a quantidade de crianças e adolescentes órfãos nesse período pandêmico, levantando a questão de quem é responsável por cuidar dessas crianças desamparadas. O palestrante mencionou um estudo realizado pela Fiocruz, que indicou que aproximadamente 40 mil crianças e adolescentes perderam seus responsáveis durante a pandemia, destacando a necessidade de criar políticas públicas eficazes no Sistema de Garantia de direitos. Por fim, ele ressaltou a importância da contribuição das Universidades, a exemplo Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a partir da Escola de Conselhos de Pernambuco no diálogo permanente com sociedade civil de Pernambuco, na elaboração do Plano Decenal

Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e no desenvolvimento do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

A leitura do Regimento Interno da 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi realizada pelos seguintes membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco: Juliana Accioly – Conselheira da Sociedade Civil (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social-CENDHEC); Bruno Araújo – Conselheiro Governamental (Gabinete da Governadora); Macdouglas de Oliveira – Conselheiro Governamental (SDSCJPVD) e Hemi Vilas Bôas – Conselheira da Sociedade Civil (Centro Integrado Empresa Escola de Pernambuco -CIEE).

Durante a leitura do regimento foram realizados 24 destaques pelos Delegados e Delegadas da 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destes, 18 foram aprovadas pela plenária e 06 foram reprovadas. Abaixo segue o Regimento Interno após a adição dos destaques aprovados em plenária.

REGIMENTO INTERNO

12^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

CAPÍTULO I: Da Convocação e do Temário

Art. 1º – A 12^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, Resolução nº 130, de 11 de outubro de 2022 - CEDCA/PE, tem como tema: “Situação dos direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º – A Plenária, composta pelos delegados e delegadas eleitos nas Conferências Regionais e os delegados(as) natos(as), devidamente credenciados durante o prazo descrito nesse regimento, deverão discutir e encaminhar propostas em relação ao temário apresentado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA a partir de eixos temáticos, além daquelas a serem priorizadas, conforme o nível de

importância em relação às necessidades e especificidades locais, para a etapa Nacional. São Eixos Temáticos:

- a) EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- b) EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- c) EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- d) EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,
- e) EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

Art. 3º – A 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco tem como objetivo geral: promover ampla mobilização social na esfera estadual para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Parágrafo Único. São objetivos específicos da 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco:

- a) Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
- b) Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- c) Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.
- d) Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

- e) Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- f) Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
- g) Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 4º – A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco, será sediada pelo município de RECIFE, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023.

Art. 5º - A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco, contará com os seguintes momentos:

- a) Mesa de Abertura;
- b) Apresentação Cultural;
- c) Palestra Magna;
- d) Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- e) Mesa de Trabalho;
- f) Grupos Temáticos;
- g) Plenária Final e
- h) Escolha dos Delegados Estaduais para a Conferência Nacional

CAPÍTULO IV: Dos Membros

Art. 6º – A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco contará com 400 (quatrocentos) participantes assim distribuídos.

- a) 28 (vinte e oito) delegados(as) natos(as) integrantes do CEDCA/PE, com direito a voz e voto;
- b) 01 (uma) delegada nata representante do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA/CONANDA), com direito a voz e voto;

- c) 259 (duzentos e cinquenta e nove) delegados(as) titulares eleitos(as) nas Conferências Regionais, com direito a voz e voto, sendo:
- I - 84 (oitenta e quatro) Crianças e adolescentes, considerando a diversidade étnico racial, religiosa, cultural territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, de terreiro, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;
- II- 51 (cinquenta e um) Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;
- III - 43 (quarenta e três) Conselheiros tutelares;
- IV - 32 (trinta e dois) Representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento da criança e adolescente;
- V - 45 (quarenta e cinco) Representantes de Movimentos Sociais de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;
- VI - 01 (um) Representantes dos Fóruns e Redes dos Direitos da Criança e do Adolescente; VII - 03 (três) Representantes do Sistema de Justiça;
- d) 81 (oitenta e um) Convidados/as, com direito a voz;
- e) 15 (quinze) Observadores, com direito a voz;
- f) 16 (dezesseis) Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes, sem direito a voz e voto.

CAPÍTULO V: Da Organização

Art. 7º – A 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco será dirigida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco - PE.

Parágrafo Único. A conferência possui a seguinte estrutura organizacional:

- a) Presidência da Conferência, composta pela presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE;
- b) Comissão Organizadora da Conferência, nos termos da Resolução 128/2022 CEDCA/PE.

Art. 8º – São atribuições da presidência da Conferência:

- a) Coordenar a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco;
- b) Acompanhar a realização das palestras e grupos de trabalho;
- c) Presidir a plenária final da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco.

Art. 9º – Caberá à Comissão Organizadora executar as funções técnicas e administrativas que garantam o funcionamento da Conferência.

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento

Art. 10 – O credenciamento dos(as) participantes da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco se realizará a partir das 7h30 até contará seu término com a aprovação do Regimento Interno da Conferência Estadual pela Plenária.

§1º. O credenciamento dos delegados e das delegadas, bem como dos convidados e observadores será feito através do sistema fornecido pela empresa contratada para esse fim.

§2º. No ato do credenciamento o delegado ou delegada fará sua inscrição no grupo de trabalho referente ao eixo temático que deseja participar mediante a disponibilidade de vagas.

§3º. Será impressa etiqueta com o nome do participante, descrição do eixo temático, com recebimento de credencial e kit.

§4º. Os(as) Delegados(as) receberão senha para o sistema de votação composta de 5 (cinco) números no início dos grupos de trabalho.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 11 – Nos processos de votação, além do uso de senha composta de 05 (números), os delegados(as) serão identificados(as) pelo crachá diferenciado pela cor vermelha, fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência durante o credenciamento.

Parágrafo Único. Em caso de extravio do crachá, não será fornecida segunda via, perdendo o(a) delegado(a) o direito a voto.

CAPÍTULO VIII: Da Mesa de Abertura, Regimento Interno e Palestra Magna

Art. 12 – A Mesa de Abertura será dirigida pela Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE, garantindo a representação de crianças e adolescentes.

§1º. Após o término da Abertura e da Apresentação Cultural, dar-se-á início a Palestra Magna e em seguida a leitura e aprovação do Regimento Interno 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco.

§2º. Durante a leitura do Regimento Interno será facultado aos delegados e delegadas o direito de solicitar o exame em destaque de cada um de seus itens.

§3º. As propostas de alteração da redação dos itens poderão ser encaminhadas por escrito e lido na íntegra ou por sustentação oral à mesa que as submeterá à aprovação da plenária.

§4º. Os itens que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária.

§5º. O Regimento Interno será aprovado pela maioria simples dos votos da Plenária da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco, realizada em 30 de agosto de 2023, dentre os delegados(as) credenciados(as) presentes.

§6º. Para a aprovação do Regimento Interno, a votação se dará mediante uso do crachá e tão somente, sem utilização de link ou Qr code.

Art. 13 – Na Palestra Magna, o(a) expositor(a) disporá de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), para apresentar o tema.

§1º. O debate terá início após a exposição e a palavra será facultada à Plenária, mediante inscrições, para intervenção com duração máxima de 01 (um) minuto.

§2º. Todos(as) os(as) participantes inscritos(as) na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco poderão manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante o período de debate, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IX: Da Mesa de Trabalhos e dos Grupos de Trabalho

Art. 14 - A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco se destina a debater as propostas encaminhadas pelas Conferências Regionais e elaborar as propostas que serão encaminhadas para a etapa nacional considerando os 05 (cinco) eixos temáticos assim definidos no Documento Base da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Após a aprovação do Regimento Interno, será constituída a Mesa de Trabalhos composta por representantes da Comissão Organizadora, respeitando a paridade, com a finalidade de orientar a continuidade dos trabalhos.

Art. 15 – Serão constituídos 05 (cinco) Grupos de Trabalho, com a finalidade de discutir e encaminhar propostas a partir das Conferências Regionais de acordo com os eixos apresentados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma que segue que serão orientados pela Mesa de Trabalhos:

- a) EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- b) EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- c) EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- d) EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,
- e) EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 16 – Os(as) delegados(as) credenciados para a 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco serão distribuídos dentre os 05 (cinco) grupos de trabalho por eixos temáticos, de acordo com seu interesse e disponibilidade de vagas, manifesto no ato do credenciamento, de forma a buscar garantir o mesmo número de participantes em cada eixo.

Art. 17 – Cada grupo de trabalho contará com facilitador(a) e relator(a) indicados(as) pela Comissão Organizadora, devendo o grupo eleger Coordenador(a), dentre os delegados(as) participantes do grupo de trabalho.

§1º. Os(as) Facilitadores(a) têm a atribuição de introduzir o tema para discussão no grupo, auxiliando na condução dos trabalhos de acordo com as propostas enviadas pelas Conferências Regionais e o documento base da 12^a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º. Os(as) Coordenadores(as) têm a função de controlar as inscrições e o tempo de uso da palavra de cada participante, estimular a participação dos(as) participantes do grupo e fazer a apresentação na plenária final, de acordo com os instrumentais previamente distribuídos pela Comissão Organizadora.

§3º. Os(as) Relatores(as) têm como atribuição sistematizar as conclusões do grupo e participar da consolidação do relatório final a ser encaminhado para votação na plenária final.

CAPÍTULO X: DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.18 - Cada grupo de trabalho deverá selecionar no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) propostas advindas das Conferências Regionais para serem encaminhadas à Plenária Final.

§1º. Será facultado a cada grupo de trabalho por eixo temático a elaboração de novas propostas caso aquelas advindas das Conferências Regionais não contemplem a discussão do grupo, não podendo ultrapassar 3 (três) novas propostas do total a serem encaminhadas à Plenária Final.

§2º. As propostas aprovadas pela maioria dos/as delegados/as presentes nos grupos de trabalho serão remetidas à Plenária Final para deliberação e votação.

§3º. Para a realização da escolha das propostas pelos participantes com direito a voto nos grupos de trabalhos será disponibilizado um link ou Qr code em cada eixo.

§4º. Os(as) Delegados(as) deverão acessar o link ou Qr code através do celular. Aqueles(as) sem acesso ao celular poderão utilizar o computador disponível para este fim em cada sala.

§5º. Em caso de elaboração de novas propostas ou sugestões de novas redações, as mesmas serão incluídas para a votação durante a execução dos grupos de trabalhos.

§6º. Cada delegado(a) poderá votar em até 5 (cinco) propostas das 15 (quinze) oriundas das Conferências Regionais e/ou novas propostas, com devido bloqueio do sistema.

CAPÍTULO XI: Da Plenária Final

Art. 19 – A Plenária final da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco terá como objetivo a apreciação e deliberação dos relatórios advindos dos grupos de trabalho e das moções encaminhadas pelos delegados/as deste evento, bem como a divulgação da eleição da Delegação de Pernambuco para a etapa Nacional.

Art. 20 – Compõem a Plenária Final os delegados(as) credenciados(as), munidos(as) do crachá devido, e da senha de 05 (cinco) dígitos fornecido nos grupos de trabalho, cabendo a eles e elas o direito à voz e voto.

§1º. A Plenária Final deverá selecionar até 25 (vinte e cinco) propostas para a etapa Nacional.

§2º. dentre as propostas encaminhadas pelos grupos de trabalho voltadas a política estadual da criança e dos adolescentes de pernambuco, serão selecionadas até 05 (cinco) propostas por eixo temático, totalizando 25 (vinte e cinco) a serem encaminhadas à etapa nacional.

§3º. As 10 (dez) propostas mais votadas pela Plenária Final serão consideradas priorizadas, conforme o nível de importância em relação às necessidades e especificidades locais.

§4º. O link ou Qr code de votação será disponibilizado no início dos trabalhos pela manhã do segundo dia através do telefone informado no ato do credenciamento. Os delegados sem acesso a celular poderão utilizar computadores disponíveis para este fim no local, conforme o auxílio da empresa responsável.

Art. 21 – Caberá à Presidência da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco a coordenação dos trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto/a para coordenar os trabalhos da mesa.

§1º: A Presidência da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco da Plenária Final farão a coordenação da leitura dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, pelos respectivos coordenadores escolhidos por cada eixo, de cada eixo temático na Plenária Final, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de cada um de seus itens no momento da leitura dos mesmos.

§2º. Os itens que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Final.

§3º. As propostas de alteração da redação dos itens, de cada eixo temático, que compõem o Relatório Final, deverão ser encaminhadas por escrito à mesa que as submeterá à aprovação da plenária final.

§4º. Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de ordem de qualquer natureza.

Capítulo XI: DAS MOÇÕES

Art. 22 – As moções deverão ser apresentadas à Mesa de trabalhos da Conferência Estadual, devidamente assinadas, no mínimo, por 10% dos Delegados credenciados(as), em formulário próprio a ser fornecido pela Comissão Organizadora.

Art. 23 – Qualquer delegado(a) da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco poderá apresentar moção, dirigida à Comissão Organizadora da Conferência até às 15h, do dia 31 de agosto de 2023.

§1º. Para defesa da moção, representante dos(as) propositores(as) disporá de 02 (dois) minutos, improrrogáveis.

§2º. Será facultado 01 (um) minuto ao delegado(a) para apresentação de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.

Art. 24 – A aprovação das moções se dará por maioria simples dos votos dos(as) delegados(as) presentes.

Art. 25 – O Relatório Final aprovado pela Plenária Final será publicado no Diário Oficial e divulgado nas mídias sociais e outras formas pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE.

CAPÍTULO XIII: Das Eleições de Delegados/as para a Conferência Nacional Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 26 – Os(as) delegados(as) que vão representar o estado de Pernambuco na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos por segmentos, dentre aqueles escolhidos nas Conferências Regionais e os delegados(as) natos(as), conforme Documento Orientador da 12ª Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de maio de 2022, assim distribuídos:

SEGMENTOS	Nº TITULARES	Nº SUPLENTES
CEDCA-PE	02	02
Conselho de Direito	08	08
Conselho Tutelar	5	5
Movimentos Sociais	4	4
Crianças e Adolescentes	12	12
Fóruns e Redes	1	1
Rede de Atendimento	3	3
Sistema de Justiça	2	2
Total	37	37

§1º. Serão eleitos(as) ainda respectivos(as) suplentes para cada vaga de delegado(a) respeitando-se o quantitativo de vagas por segmento conforme disposto no caput deste artigo.

§2º. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

§3º. O link ou Qr code para votação dos delegados(as) para seguirem à etapa nacional será disponibilizado no início dos trabalhos à tarde do segundo dia através do telefone informado pela empresa responsável. Os(as) delegados(as) sem acesso a celular poderão utilizar computadores disponíveis para este fim no local.

§4º. Os segmentos reunir-se-ão em espaços específicos para definição de seus representantes, garantindo a paridade e a representação por regiões do estado, nos segmentos em que couber. Cada delegado(a) poderá votar uma única vez de acordo com o seu segmento. Em caso de empate, o critério de desempate adotado é o da maior idade.

§5º. Para votar e ser votado(a), o(a) delegado(a) deverá estar presente no recinto no ato da eleição.

§6º. As vagas vacantes dos segmentos para a etapa nacional serão destinadas as crianças e adolescentes.

§7º. O resultado da escolha por segmento dos titulares e suplentes da Delegação Nacional de Pernambuco será divulgado na Plenária Final.

CAPÍTULO XIV: Das Disposições Gerais

Art. 27 - A Comissão Organizadora da Conferência Estadual deverá encaminhar em até 15 (quinze) dias após o término da Conferência Estadual, o relatório para a Comissão Organizadora Nacional, contendo o registro do processo de realização, as propostas formuladas e a relação dos delegados (as) eleitos para a etapa nacional.

Art. 28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco, independentemente do número de membros presentes e do referendo do Pleno do CEDCA/PE.

Pernambuco, 30 de agosto de 2023.

PROPOSTAS APROVADAS PARA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os delegados e delegadas que participaram da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco foram distribuídos em grupos de trabalho, conforme

estabelecido no Capítulo IX do Regimento Interno aprovado, que trata da Mesa de Trabalhos e dos Grupos de Trabalho. Durante as discussões por eixo, foram abordadas as propostas originadas das Conferências Regionais, e os delegados tiveram a oportunidade de criar novas propostas, como descrito no Capítulo X do Regimento Interno aprovado, que trata das propostas dos Grupos de Trabalho.

Na plenária final foram organizados os destaques das propostas de cada eixo temático. As cinco propostas mais votadas de cada eixo foram selecionadas para representar Pernambuco na Conferência Nacional, enquanto as demais foram automaticamente encaminhadas para o âmbito estadual. As dez propostas mais votadas na Plenária Final, independentemente dos eixos, foram consideradas prioritárias e serão destacadas na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecido no Capítulo XI do Regimento Interno aprovado durante a 12ª Conferência Estadual.

EIXO 01 – EIXO 01- PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA

Os resultados do trabalho em grupo dos delegados e delegadas que escolheram o Eixo-01 totalizaram 10 propostas. Essas propostas foram apresentadas na Plenária Final e passaram por 18 destaques, com 13 sendo aprovadas e 05 reprovadas. Após votações, as propostas aprovadas para encaminhamento ao âmbito nacional e estadual foram as seguintes:

EIXO 01 - PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA	
Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional	
1	Implantar a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e o Braille na matriz curricular de ensino a partir dos anos iniciais. VOTOS: 129
2	Implementar a Lei de nº 13.935/2019 na rede pública de educação por meio da garantia dos serviços de Psicologia e Serviço Social, incluindo a capacitação e formação continuada desses profissionais, visando atender às necessidades identificadas, especialmente no período pós-pandêmico. VOTOS: 112
3	Promover, desde os anos iniciais, atividades formativas sobre os direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a formação continuada para educadores, gestores e todos (as) os (as) profissionais da educação, visando aprimorar sua atuação com crianças e adolescentes. VOTOS: 83

4	<p>Promover e garantir, em toda a rede de atendimento, a realização de oficinas, ações, programas e projetos que ofereçam atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças e adolescentes, fortalecendo os serviços socioassistenciais com o objetivo de reduzir os impactos da desigualdade social, violações de direitos e outras problemáticas relacionadas à inclusão. VOTOS: 76</p>
5	<p>Fortalecer a política de acessibilidade, inclusão e diversidade nas escolas, ampliando a oferta de vagas para garantia do acesso das crianças às Instituições de ensino, garantindo sua permanência junto à família e combatendo a evasão escolar, com especial atenção para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes com deficiência. VOTOS: 63</p>
Propostas Aprovadas para o Âmbito Estadual	
6	<p>Promover e fortalecer políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de programas e projetos destinados a garantir segurança alimentar e nutricional, potencializando a produção agroecológica às famílias em situação de vulnerabilidade no período pós-pandemia. VOTOS: 56</p>
7	<p>Garantir a efetivação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 em todas as escolas de Pernambuco, por meio de ações e projetos de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais e o fortalecimento da equidade racial na educação do estado. VOTOS: 56</p>
8	<p>Promover ações educativas e de formação em locais de atendimento e convivência das diversas políticas setoriais (educação, saúde, assistência, cultura, direitos humanos, dentre outros) destinadas a crianças e adolescentes buscando a prevenção contra todas as formas de violações de direitos, contemplando temas como, raça, etnia, religião, classes sociais, orientação sexual e diversidade de gênero. VOTOS: 35</p>
9	<p>Promover formação permanente de todos os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, com o objetivo de capacitá-los para o desenvolvimento de projetos e programas, de modo a fomentar a conscientização de uma sociedade livre de preconceitos, discriminação por crença, cultura, religião, gênero, raça, orientação sexual e demais injustiças. VOTOS: 29</p>
10	<p>Promover ações que fortaleçam o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, com ênfase naqueles que enfrentam sofrimento psíquico e/ou deficiências, por meio da contratação e capacitação de profissionais na área da saúde mental. VOTOS: 28</p>

EIXO 02 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19

Os resultados do trabalho em grupo dos delegados e delegadas que escolheram o Eixo-02 totalizaram 10 propostas. Essas propostas foram apresentadas na Plenária Final e passaram por 16 destaques, com 10 sendo aprovadas e 06 reprovadas. Após votações, as propostas aprovadas para encaminhamento ao âmbito nacional e estadual foram as seguintes:

EIXO 02 - ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19	
Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional	
1	Implantar Programa Nacional de enfrentamento ao extermínio de adolescentes e jovens, tanto em áreas urbanas quanto rurais, nos municípios com maior incidência de MVI (Morte Violenta Intencional), com ênfase nas questões étnico-raciais e territoriais. VOTOS: UNÂNIME
2	Elaboração e implementação do Plano Estadual e Nacional de Enfrentamento da Situação de Rua de Crianças e Adolescentes, incluindo a realização de um censo e diagnóstico dessa população, garantindo a participação desse público, dos conselhos estaduais e dos conselhos municipais. Abrangendo também os órfãos pós-pandemia de Covid-19. VOTOS: 78
3	Implantação e/ou fortalecimento de programas e ações sob a responsabilidade do Ministério da Educação, com foco na conscientização e ensino dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Esse programa incluirá a formação e capacitação de crianças, adolescentes e educadores, bem como a criação de um canal de comunicação e denúncia entre estudantes e gestão escolar. O objetivo é que crianças e adolescentes aprendam sobre seus direitos e sejam capazes de identificar e denunciar situações de violações, em especial, violência sexual, física e psicológica. VOTOS: 77
4	Instituir programas abrangentes em toda a rede assistencial, incluindo áreas como saúde, educação e proteção social, com ênfase na educação sexual para a prevenção de violências, conscientização sobre os riscos da gravidez na adolescência, pobreza menstrual e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) em diferentes faixas etárias. Além disso, promover a conscientização, divulgação e fortalecimento contínuo de campanhas relacionadas a todas as violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes, veiculadas nos meios de comunicação, envolvendo atuação interprofissional e intersetorial. VOTOS: 63
5	Criação de núcleos regionalizados de defensorias públicas estaduais, implantação e implementação de advogados e advogadas com ampliação do cofinanciamento estadual para os CREAS, visando o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, abrangendo competências cíveis, criminais e socioeducativas de forma a garantir a proteção integral, adotando metodologia de atendimento interprofissional, com observância a lei de escuta protegida. VOTOS: 40
Propostas Aprovadas para o Âmbito Estadual	
6	Implantar ações de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho formal de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil e demais violações de direitos, condicionado a frequência escolar, rompimento com à prática infracional, na perspectiva da construção de um novo projeto de vida, com recursos cofinanciados pelas esferas federal, estadual e municipal. VOTOS: 36
7	Implementação e interiorização de ambulatórios de Atenção Integral à saúde de crianças e adolescentes em situações de violência. VOTOS: 28
8	Fortalecer a implementação do Comitê Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas de violência nos municípios de Pernambuco, com o objetivo de pactuar o fluxo de atendimento estabelecido na Lei 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018. VOTOS: 20

9	Fomentar pactuações de Consórcios municipais de acolhimento regionalizados para Crianças e Adolescentes em situações de violações de direito com equipes Interprofissionais e espaços físicos adequados. VOTOS: 18
10	Implantar e fortalecer as Delegacias Especializadas de crianças e adolescentes, por Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco, para o atendimento deste público, de modo que garantam o atendimento em tempo integral (24 horas) com equipes especializadas e espaços adequados em conformidade com a lei 13.431/2017. VOTOS: 05

EIXO 03 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE SEUS DIREITOS, TANTO DURANTE QUANTO APÓS A PANDEMIA

Os resultados do trabalho em grupo dos delegados e delegadas que escolheram o Eixo-03 totalizaram 09 propostas. Essas propostas foram apresentadas na Plenária Final e passaram por 21 destaques, com 14 sendo aprovadas e 07 reprovadas. Após votações, as propostas aprovadas para encaminhamento ao âmbito nacional e estadual foram as seguintes:

EIXO 03 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE SEUS DIREITOS, TANTO DURANTE QUANTO APÓS A PANDEMIA	
Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional	
1	Fortalecer e garantir a Lei 12.594/2012 (SINASE), que estimula a participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em espaços de discussão e elaboração de políticas públicas. VOTOS: 116
2	Implementar na matriz curricular das escolas públicas e privadas disciplinas dedicadas aos direitos humanos e a cidadania, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude. Isso deve ser realizado de maneira teórica e prática, por meio de metodologias participativas. Essa implementação deve garantir a criação de espaços de participação e protagonismo. VOTOS: 79
3	Criar ouvidoria especializada, desenvolvendo projetos e mecanismos voltados para estimular a participação efetiva de crianças e adolescentes, respeitando sua realidade e incluindo o cuidado e o acompanhamento por equipe multidisciplinar. VOTOS: 69
4	Elaborar uma carta manifesto sobre a participação de crianças e adolescentes nos conselhos. Além disso, em Pernambuco, instituir um parlamento jovem junto ao Poder Legislativo, com representações em todas as esferas de poder. Isso tem como objetivo garantir a participação dos adolescentes no processo de tomada de decisões relacionadas ao Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA). VOTOS: 66

5	<p>Proporcionar e garantir momentos de discussão prévia (conferências livres/lúdicas), assim como garantir a participação de crianças e adolescentes, com metodologias inclusivas e acessíveis, de forma paritária ao número de adultos nas conferências e outros eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente, promovendo ampla divulgação dos resultados para o Sistema de Garantia de Direitos. VOTOS: 66</p>
Propostas Aprovadas para o Âmbito Estadual	
6	<p>Propor projeto de Lei que institua a criação de Comitês de Participação de Crianças e Adolescentes em nível estadual e municipal, considerando a diversidade étnico-racial, religiosa, de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência, situação socioeconômica e territorial, dentro da estrutura dos CMDCA e do CEDCA, que garantam o acesso de criança e adolescentes nas discussões na esfera legislativa e nos conselhos setoriais de Educação, Saúde, Assistência Social e demais políticas públicas, oportunizando sua participação ativa, a fim de promover o debate sobre a garantia de direitos e responsabilidades das crianças e adolescentes em articulação com CMDCA, sociedade civil e demais parceiros. Solicitar que o MP emita termo de ajustamento de conduta aos conselhos municipais e estadual que não a cumprir. VOTOS: 60</p>
7	<p>CEDCA Incentivar a participação de crianças e adolescentes para a realização do controle social, proporcionando financiamento e definindo os meios através dos quais serão realizados reuniões, fóruns, oficinas, cursos, entre outros. Essas atividades devem buscar maneiras estratégicas, dinâmicas e de fácil acesso para ampliar o conhecimento sobre políticas públicas e como fiscalizar a gestão governamental. VOTOS: 41</p>
8	<p>O Governo Estadual deve promover a realização de caravanas regionalizadas com participação efetiva de crianças e adolescentes em todo o território, tanto rural quanto urbano, criar um cronograma anual de debates, aulas de campo e brincadeiras lúdicas para as escolas urbanas e rurais. Além disso, deve haver convites periódicos para facilitadores capacitados (que podem ser adolescentes) abordarem temas pertinentes aos direitos das crianças e adolescentes, assim como a prevenção de violações. VOTOS: 41</p>
9	<p>Regulamentar a lei 12.280/2002 para instituir o grêmio estudantil, o qual deve incluir Regimento interno aprovado pelo conselho escolar. Esse grêmio terá como finalidade discutir as propostas dos alunos das escolas através de rodas de diálogo com a direção e outros profissionais. O objetivo é permitir a participação de todas as crianças e adolescentes, não apenas dos representantes de turma, incentivando também o envolvimento em conferências livres, fóruns e espaços de cidadania, fortalecendo seu protagonismo, sem restrições relacionadas a gênero, orientação sexual, cultura, etnia, religião, crença, geração, territorialidade, nacionalidade e orientação política, em todas as regiões político-administrativas. VOTOS: 27</p>

EIXO 04 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO O CONTEXTO PANDêmICO

Os resultados do trabalho em grupo dos delegados e delegadas que escolheram o Eixo-04 totalizaram 10 propostas. Essas propostas foram apresentadas na Plenária Final e passaram por 19 destaques, com 12 sendo aprovadas e 07 reprovadas. Após votações, as propostas aprovadas para encaminhamento ao âmbito nacional e estadual foram as seguintes:

EIXO 04 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO O CONTEXTO PANDÊMICO	
Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional	
1	Estabelecer convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada aos profissionais que atuam no SGDCA, abordando temas relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes. VOTOS: 109
2	Garantir, por meio do CONANDA, municípios e estados a criação de um observatório que estabeleça parâmetros para medir o índice de desenvolvimento dos conselhos, permitindo o acompanhamento dos planos e das deliberações das conferências na efetivação das políticas públicas voltados às crianças e adolescentes. VOTOS: 100
3	Provocar, através do CONANDA, CEDCAs. Ministério Público, Conselhos de Classe Regional e Federal à implementação da lei 13.935/2019 nos municípios que trata da garantia de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, em diálogo com o conselho de educação nas três esferas governamentais. VOTOS: 79
4	Os CEDCAs e CONANDA devem efetivar e fortalecer os Conselhos de Direitos e Tutelares, com formação continuada que despertem a conscientização da sociedade. VOTOS: 69
5	Construir, através do Ministério dos Direitos Humanos e Secretarias Estaduais com a participação dos conselhos municipais e estaduais, diagnóstico sobre crianças e adolescentes órfãos da COVID-19, feminicídios e outras causas de mortes de familiares e responsáveis com definição de uma resolução estabelecendo ações estratégicas, responsáveis e fluxo de atendimento. VOTOS: 58
Propostas Aprovadas para o Âmbito Estadual	
6	O CEDCA garantir Fóruns permanentes de CPA's municipais, composto por representantes de organizações da sociedade civil e órgãos públicos, incentivando a participação deles nos debates sobre políticas públicas e fortalecendo o seu protagonismo social. VOTOS: 37
7	Garantir o controle social pela sociedade civil, por meio de fóruns, redes, comitês, palestras, conferências e ações itinerantes, fazendo uso das redes sociais para elaboração de políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes e familiares, construindo propostas a serem incorporadas nas leis orçamentárias e acompanhando as ações do poder executivo na implementação das referidas políticas, serviços e programas de atendimento, conscientizando a efetiva participação na solução dos impactos causados pela pandemia. VOTOS: 36
8	Garantir, por meio do CEDCA/PE, a criação de comitês regionais intersetoriais para a discussão das políticas públicas garantindo a participação das crianças e adolescentes. VOTOS: 29

9	Construir através da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção a Violência e as Drogas - SDSCJPVD diagnóstico social participativo, em nível regional e estadual, sobre os direitos e demandas das crianças e adolescentes considerando as diversidades territoriais envolvendo os equipamentos da rede socioassistencial, educação, saúde, bem como entidades da sociedade civil. VOTOS: 21
10	Promover espaços, vivências e palestras para debates sobre Políticas Públicas, direitos humanos e cidadania nas escolas através de convênios. Os temas variados devem englobar questões relevantes para crianças e adolescentes, como violência, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, discriminação, racismo e feminismo. Isso garantirá o direito à informação. VOTOS: 15

EIXO 05 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19

Os resultados do trabalho em grupo dos delegados e delegadas que escolheram o Eixo-04 totalizaram 10 propostas. Essas propostas foram apresentadas na Plenária Final e passaram por 07 destaques, todas aprovadas. Após votações, as propostas aprovadas para encaminhamento ao âmbito nacional e estadual foram as seguintes:

EIXO 05 - GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19	
Propostas Aprovadas para a Conferência Nacional	
1	Garantir de forma continuada o co-financiamento de, pelo menos, 70% dos serviços, programas e projetos pelos entes Estaduais e Federais vinculados às políticas da criança e do adolescente. VOTOS: 124
2	Estabelecer fontes de recursos, considerando a lógica do pacto federativo, a fim de executar o que prevê a Lei de Nº 13.935/2019 na rede pública de educação, com a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social, nas unidades escolares, incluindo a capacitação e a formação continuada destes profissionais para atender as necessidades identificadas, sobretudo no período Pós-Pandêmico. VOTOS: 114
3	Elaborar e apresentar projeto de lei, articulado pelos Conselhos de Direito, para garantir e ampliar os recursos anuais destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente nos âmbitos municipal, estadual, federal e no distrito estadual de Fernando de Noronha, conforme já previsto pelo ECA, por meio da criação de uma emenda constitucional com um percentual específico, no mínimo 3% do PIB, ajustado de acordo com seu crescimento. VOTOS: 94
4	Garantir investimentos para a ampliação, descentralização e regionalização da rede pública de saúde mental, visando ao atendimento de crianças e adolescentes com dependência de substâncias psicoativas e/ou transtornos mentais, assim como vítimas de violências que necessitem de tratamento. VOTOS: 89
5	Garantir a repactuação e o co-financiamento do Programa Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI aos municípios por meio do Governo Estadual e Federal. VOTOS: 88
Propostas Aprovadas para o Âmbito Estadual	

6	Garantir e ampliar espaços educativos e de acolhimento emocional de crianças e adolescentes que dialoguem sobre questões de gênero, sexualidade, lgbtqia+, diversidade étnico-racial, religiosa, cultural e violências sexuais no ambiente escolar e outros espaços de políticas públicas. VOTOS: 86
7	Ampliar e garantir recursos, através do orçamento público, entre esferas de Governos e parcerias destinados a promoção de direitos das crianças e adolescentes, em especial, para atuação na reparação dos danos e violações ocasionados pela pandemia da Covid-19 às crianças e adolescentes no ambiente escolar e outros, com ações voltadas a saúde mental, atividades no contraturno escolar e finais de semana envolvendo: artes, cultura, lazer, tecnologia, esportes, entre outros. VOTOS: 49
8	Garantir orçamento e financiamento para a efetivação dos acompanhantes terapêuticos nos ambientes escolares para os alunos com deficiências. VOTOS: 49
9	Garantir cofinanciamento para a implementação e ampliação do serviço família acolhedora, bem como para o acolhimento institucional de forma regionalizada quando estritamente necessária de forma municipalizada e regionalizada. VOTOS: 42
10	Criar programas de arrecadação de recursos que sejam destinados para entidades de relevante interesse público que atendam crianças e adolescentes que sejam inscritas nos CMDCA's, beneficiando as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, lazer e esporte. VOTOS: 29

❖ PROPOSTAS PRIORITÁRIAS – CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As dez propostas mais votadas na Plenária Final, independentemente dos eixos, foram consideradas prioritárias e serão destacadas na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecido no Capítulo XI do Regimento Interno aprovado durante a 12ª Conferência Estadual. Seguem abaixo:

10 PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DE PERNAMBUCO PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1	Implantar Programa Nacional de enfrentamento ao extermínio de adolescentes e jovens, tanto em áreas urbanas quanto rurais, nos municípios com maior incidência de MVI (Morte Violenta Intencional), com ênfase nas questões étnico-raciais e territoriais. VOTOS: UNÂNIME
2	Implantar a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e o Braille na matriz curricular de ensino a partir dos anos iniciais. VOTOS: 129
3	Garantir de forma continuada o co-financiamento de, pelo menos, 70% dos serviços, programas e projetos pelos entes Estaduais e Federais vinculados às políticas da criança e do adolescente. VOTOS: 124
4	Estabelecer fontes de recursos, considerando a lógica do pacto federativo, a fim de executar o que prevê a Lei de Nº 13.935/2019 na rede pública de educação, com a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social, nas unidades escolares, incluindo a capacitação e a formação continuada

	destes Profissionais para atender as necessidades identificadas, sobretudo no período Pós-Pandêmico. VOTOS: 114
5	Fortalecer e garantir a Lei 12.594/2012 (SINASE), que estimula a participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em espaços de discussão e elaboração de políticas públicas. VOTOS: 116
6	Implementar a Lei de nº 13.935/2019 na rede pública de educação por meio da garantia dos serviços de Psicologia e Serviço Social, incluindo a capacitação e formação continuada desses profissionais, visando atender às necessidades identificadas, especialmente no período pós-pandêmico. VOTOS: 112
7	Estabelecer convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada aos profissionais que atuam no SGDCA, abordando temas relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes. VOTOS: 109
8	Garantir, por meio do CONANDA, municípios e estados a criação construir um observatório que estabeleça parâmetros para medir o índice de desenvolvimento dos conselhos, permitindo o acompanhamento dos planos e das deliberações das conferências na efetivação das políticas públicas voltados às crianças e adolescentes. VOTOS: 100
9	Elaborar e apresentar projeto de lei, articulado pelos Conselhos de Direito, para garantir e ampliar os recursos anuais destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente nos âmbitos municipal, estadual, federal e no distrito estadual de Fernando de Noronha, conforme já previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, por meio da criação de uma emenda constitucional com um percentual específico, no mínimo 3% do PIB, ajustado de acordo com seu crescimento. VOTOS: 94
10	Garantir investimentos para a ampliação, descentralização e regionalização da rede pública de saúde mental, visando ao atendimento de crianças e adolescentes com dependência de substâncias psicoativas e/ou transtornos mentais, assim como vítimas de violência que necessitem de tratamento. VOTOS: 89

MOÇÕES

Foram apresentadas à Mesa de Trabalhos da Conferência Estadual 06 moções, sendo elas: 03 de Repúdios; 01 de Apoio; 02 de Recomendação. Todas as moções foram aprovadas pela plenária formada de delegados e delegadas e seguem abaixo ciência:

MOÇÃO 01



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em RECIFE, no período de 30 e 31 de agosto de 2023, propomos MOÇÃO

- Apoio
- Inclusão/Alteração
- Repúdio
- Apelo
- Solidariedade
- Recomendação
- Outros (as).

Considerando:

*Julgamos por meio desta manifestar a nossa intenção com a composição
anexada, por meio da expressão de consolidação de 20% das delega-
ções (delegados locais), da qual fazem parte para cumprir
com seu dever de respeito e respeito de maneira irreverenciável ao Estado
Pernambuco, o resultado de votação dos delegados da etapa 2, formando
ou considerando que a aceitação pela plenária, foi que o anexo
seja respeitado. Esse anexo das apresentações feitas entre 2.*

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
Exequias Exequias dos Santos da Silva	<i>Exequias</i>
João Augusto Júlio Ferreira	<i>João Augusto Júlio Ferreira</i>
Kauany Melo de Lima Cavalcanti	<i>Kauany Melo de Lima Cavalcanti</i>
Priscila Maria Costa Silva	<i>Priscila Maria</i>
Uma Rose Almeida da Silva	<i>Uma Rose</i>
Beatriz de Almeida Sával	<i>Beatriz Sával</i>
Leandro Rodrigues da S. Silva	<i>Leandro Rodrigues da S. Silva</i>
Clarissa Clara Rodrigues da Silva	<i>Clarissa Clara</i>
Márcia de Melo da Cunha Sával	<i>Márcia de Melo da Cunha Sával</i>
Flávia Antônio Prado da Melo	<i>Flávia Antônio Prado da Melo</i>
Hellen Gonçalves da Silva	<i>Hellen Gonçalves da Silva</i>
Yessica Manoel Ferreira Silva	<i>Yessica Manoel Ferreira Silva</i>
Franciele Souza Linsel de Melo	<i>Franciele Souza Linsel de Melo</i>



Willyan Kelton Ferreira da Silva
nação portuguesa de Vila União
Maria Clara P dos Santos
Julio Palma da Cunha
Eduardo Vitor da Silva e Araújo
Thiago Leão da Silva
Guilherme Henrique Ferreira da S.
Samy da Luz
Guilherme Souza de Almeida
Gabriel Guilherme da Silva
Maurily G. Lima & da Cunha
Shirley Ferreira de Almeida
Kylla Debora de Souza
Edwinho Henrique da Silva

Willyan Santos
Maria Clara
Julio
Eduardo
Thiago
Fernando
Samy
B.
Galeria
Henrique
Silas
Thiago
Edwinho

MOÇÃO 02



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em RECIFE, no período de 30 e 31 de agosto de 2023, propomos

MOÇÃO

- () Apoio
() Inclusão/Alteração
() Repúdio
() Apelo
() Solidariedade
() Recomendação
() Outros (as).

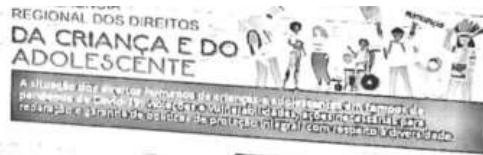
Considerando:

Propostas em anexo

Assunto: TURBO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
VANINA ACCIOLY MARINS	<i>of</i>
BRENEL FARIAS VIEIRAS	<i>R</i>
Maria de Souza de Souza	<i>maria</i>
Drau Ferreira Salles	<i>Quirulix</i>
Rosa maria de Curruca morais	<i>MLda.</i>
Muriel Gómezem da Silveira	<i>—</i>
Edna Cunha dos Santos Silva	<i>gabriel</i>
Gabriel Guilherme da Silva	<i>Guilherme</i>
Lançarote dos Prazeres	<i>—</i>
Silvia Gómezem da Souza	<i>Silvia</i>
Márcia Gómezem da Souza	<i>Márcia</i>
Fábio Gómezem da Souza	<i>Fábio</i>



DEDECA/PE

Fabio Luiz Portela
Márcia Gabrile dos Santos Rodrigues
Gessiane Rodrigues da Silva
Alênyon José dos Sousa
Lívia de Freitas da Silva
Kátia Simone Alves Pinto
Juarez M. Ferreira de Lira
Flávia Pereira Tavares
Taísa Fátima da Silva Rodrigues
Amanda Carolina da Oliveira

Le
Márcia
Gessiane
Alênyon
Lívia
Kátia
Juarez
Flávia
Taísa
Amanda

Recife, 31 de agosto de 2023.

MOÇÃO DE REPÚDIO

DIRIGIDA À 12º CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO.

Manifesta repúdio sobre ausência de prévia deliberação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA sobre a autorização para retirada de recurso do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para crédito suplementar no valor em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia previsto no Decreto Estadual nº 54.729, de 16 de maio de 2023 assinado pela Governadora Raquel Lyra.

PROPONENTES: FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – FDCA/PE e as Organizações da Sociedade Civil que compõem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco- CEDCA-PE que se seguem: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÕES SOCIAIS | CENDHEC, CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA, a FUNDAÇÃO GONZAGÃO e o GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno da 12º Conferencia Estadual da Criança e do Adolescente de Pernambuco e pela Resolução nº 130, de 11 de outubro de 2022 - CEDCA/PE.

Considerando que foi encaminhado REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE PERNAMBUCO - CEDCA/PE através do OFÍCIO 23/2023 – CENDHEC, datado de 06 de junho de 2023 e protocolado na data de 08/06/2023 acerca do Decreto Estadual nº 54.729, de 16 de maio de 2023, que "Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE", destinando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente da rubrica Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente para fins de reforço através de crédito suplementar à dotação orçamentária constante no Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2023, em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme Anexo I.

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
00405 Fundação de Amparo à Ciéncia e Tecnologia - FACEPE		
19.571.0906.2047 - Atendimento à Demanda das Empresas por Estudos e		
Atividade: Pesquisas		70.000,00
Geradores de Inovação		
4.4.50.00 - Investimentos	0500	70.000,00
		70.000,00
TOTAL		

Estabelece o art. 2º do decreto acima referido, os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 – Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), especificados no Anexo II que assim dispõe:

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
00201 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
14.243.0920.0146 - Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao		
Atividade: Adolescente		50.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00

CONSIDERANDO que o artigo 88, incisos II do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - previu a **criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente**, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 88, incisos IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – determina que são diretrizes da política de atendimento a manutenção de fundos **nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente**;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA estabelece que os **Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado**, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 8º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA dispõe que a destinação

dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.486 de 17 de setembro de 1990 cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 25.294, de 12 de maio de 2003, que aprova o Estatuto do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, estabelece que compete ao CEDCA, entre outras atribuições, gerir os recursos relativos ao Fundo Estadual para Defesa do Direito da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei Estadual nº 10.973 de 17 de novembro de 1993 que institui o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dispõe que o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo conselho estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que não há conhecimento de registro de prévia deliberação em pleno do CEDCA sobre a autorização para retirada de 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente da rubrica Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente para crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia previsto no Decreto Estadual nº 54.729, de 16 de maio de 2023 assinado pela Governadora Raquel Lyra;

CONSIDERANDO que foram requeridas informações ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e ao CEDCA através do OFÍCIO 023/2023-CENDHEC no sentido de APRESENTAR ATA DE DELIBERAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE e não havendo, de ENCAMINHAR JUSTIFICATIVA TÉCNICA - JURÍDICA para a retirada de 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente da rubrica Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente para crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia previsto no Decreto Estadual nº 54.729, de 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento.

CONSIDERANDO que até a presente data, NÃO FORAM APRESENTADAS AS INFORMAÇÕES requeridas no OFÍCIO 23/2023 – CENDHEC (protocolado na data de 08/06/2023) pelo GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e para o CEDCA/PE tendo decorridos mais de 20 dias do prazo máximo previsto em lei. Hoje contamos com 83 dias de prazo transcorrido.

CONSIDERANDOfoi renovado o requerimento de informações ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO CEDCA/PE no Ofício nº 26/2023 – Cendhec protocolado em 31/07/2023, bem como foi dado conhecimento ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO sobre a questão ora suscitada para que tomasse as medidas que julgassem cabíveis e necessárias para esclarecimento e solução da demanda acerca da inércia do Governo do Estado de Pernambuco em fornecer as informações requeridas decorrido o prazo legal da Lei de Acesso à Informação.

ANTE O EXPOSTO, os Delegados e as Delegadas que compõem a 12ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente abaixo assassinados vêm a público ad referendum da Plenária:

MANIFESTAR REPÚDIO quanto à inércia na prestação de informações acerca da prévia deliberação em pleno do CEDCA sobre a autorização para retirada de 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificamente da rubrica Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente para crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 em favor da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia previsto no Decreto Estadual nº 54.729, de 16 de maio de 2023 assinado pela Governadora Raquel Lyra; e **RECOMENDA** que esta Moção seja encaminhada através de Ofício pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco para o Ministério Público do Estado de Pernambuco para que tome as providências que julgar cabíveis, entre outras.

MOÇÃO 03



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em RECIFE, no periodo de 30 e 31 de agosto de 2023, propomos MOÇÃO

- () Apoio
() Inclusão/Altoração
(X) Repúdio
() Apelo
() Solidariedade
() Recomendação
() Outros (as).

Considerando:

Regras em anexo

Assunto: Política / Plano para a Primeira Infância

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
ULIANA ACCIOLEY MARTINS	<i>U</i>
RAFAEL FARIAS VASCONCELOS	<i>R</i>
Isaia de Lourdes de Souza	<i>Isaia</i>
Rosa maria de Curruca miriam	<i>Rosa</i>
Murilo Caminha da Silva	<i>Murilo</i>
Spells Dearessa de Souza	<i>Spells</i>
Carine Ferreira Souza	<i>Carine</i>
Isaque Souza da Silva	<i>Isaque</i>
Gabriel Guilherme da Silva	<i>Gabriel</i>
Maynelli Santos da Silva	<i>Maynelli</i>
AMOS JOSE CARNEIRO	<i>AMOS</i>
Gabrielly Fernanda de A. Barros	<i>Gabrielly</i>



Murillo Gonçalves da Silva
nativa Pomer
Marti Lemos Tavares
Mota de Fátima da Silva Rodrigues
Juarez M. Ferreira de Láz
Ferreira de Fátila Braga
Tutundas Carvalho de Oliveira

14
Pine
After
the
recovery

Recife, 31 de agosto de 2023.

MOÇÃO DE REPÚDIO

DIRIGIDA À 12^º CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO.

Manifesta repúdio sobre a ofensa cometida pelo Governo do Estado de Pernambuco aos Princípios de Gestão Participativa e Controle Social como garantias dos Direitos de Crianças e Adolescentes prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema de Garantia de Crianças e Adolescentes, exercida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, que tem como competência formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como coordenar, controlar, e fiscalizar sua execução (Lei Estadual nº 10.486/1990 e Decreto Estadual nº 25.294/2003), em especial no tocante à formulação políticas públicas para a primeira infância de Pernambuco, previstas no Marco Legal Estadual da Primeira Infância (Lei Estadual nº 17.647/2022) e Marco Legal Federal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/ 2016).

PROPONENTES: FÓRUM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – FDCA/PE e as Organizações da Sociedade Civil, Organizações da Sociedade Civil que compõem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco- CEDCA-PE que se seguem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÕES SOCIAIS | CENDHEC, CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA, a FUNDAÇÃO GONZAGÃO e o GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno da 12^º Conferencia Estadual da Criança e do Adolescente de Pernambuco e pela Resolução nº 130, de 11 de outubro de 2022 - CEDCA/PE.

CONSIDERANDO que o artigo 88, incisos II do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - previu a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.486 de 17 de setembro de 1990 cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Pernambuco compete ao CEDCA, entre outras atribuições, formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como coordenar, controlar, e fiscalizar sua execução.

CONSIDERANDO que o artigo 22 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA estabelece que Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, composto por igual número de

representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a ampla participação da população, por suas organizações representativas, no processo de formulação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e ao adolescente, dos seus programas, serviços e ações.

CONSIDERANDO que o 23 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA dispõe que aos conselhos dos direitos da criança e do adolescente deverão acompanhar, avaliar e monitorar as ações públicas de promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, **deliberando previamente a respeito, através de normas, recomendações, orientações** e que as deliberações dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, **vinculam as ações governamentais** e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular, da prioridade absoluta do atendimento à criança e ao adolescente e da prevalência do interesse superior da criança e do adolescente, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que Marco Nacional da Primeira Infância, constante na Lei nº 13.257/2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê em seu art. 4º que as políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a adotar abordagem participativa;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 13.257/2016 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, nos respectivos âmbitos, comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos, formulando políticas e controlando ações, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 17.647/2022, o Marco Estadual da Primeira Infância, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no Estado de Pernambuco e estabelece em seu art. 3º que são princípios das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, dentre outros, a **gestão participativa e o controle social** e em seu art. 4º que as **políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância, nos serão articulados entre poder público e sociedade civil**, objetivando o atendimento integrado da criança.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 17.647/2022, o Marco Estadual da Primeira Infância prevê ainda no seu art. 5º que as **políticas públicas e planos voltadas à primeira infância elaborados pelo Estado e pelos Municípios pernambucanos deverão garantir a ampla participação da sociedade**.

CONSIDERANDO que o CEDCA, no pleno ordinário do dia 12 de junho, deliberou acerca dos encaminhamentos para **criação e instalação do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano da Primeira Infância** observados os princípios de gestão participativa e controle social;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco firmou um acordo de cooperação com a Fundação Bernard van Leer para a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD), assinado no dia 04 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que não há qualquer deliberação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA acerca do acordo de cooperação com a Fundação Bernard van Leer para a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância ou qualquer outro encaminhamento do Governo do Estado acerca da Política, Planos e Ações para a Primeira Infância.

ANTE O EXPOSTO, os Delegados e as Delegadas Estaduais que compõem a 12ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescentes abaixo assassinados vêm a público ad referendum da Plenária:

MANIFESTAR REPÚDIO acerca da ofensa cometida pelo Governo do Estado de Pernambuco aos princípios de Gestão Participativa e Controle Social, garantias dos Direitos de Crianças e Adolescentes, com a celebração de acordo de cooperação com a Fundação Bernard van Leer para a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, assinado no dia 04 de agosto de 2023 sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD) sem qualquer deliberação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA, que tem como competência formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como coordenar, controlar, e fiscalizar sua execução (Lei Estadual nº 10.486/1990 e Decreto Estadual nº 25.294/2003), em especial no tocante à formulação políticas públicas para a primeira infância de Pernambuco, previstas no Marco Legal Estadual da Primeira Infância (Lei Estadual nº 17.647/2022) e Marco Legal Federal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016); e **RECOMENDA** que esta Moção seja encaminhada através de Ofício pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco para o **Ministério Público do Estado de Pernambuco** para que ele tome as providências que julgar cabíveis, entre outras, considerando que o § 2º do art. 23 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA estabelece que constatado, através dos mecanismos de controle, o descumprimento de suas deliberações, os conselhos dos direitos da criança e do adolescente representarão ao Ministério Público para as providências cabíveis e aos demais órgãos e entidades legitimados no art. 210 da Lei nº 8.069/90 para demandar em Juízo por meio do ingresso de ação mandamental ou ação civil pública.

MOÇÃO 04



4

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em RECIFE, no período de 30 e 31 de agosto de 2023, propomos

MOÇÃO

- Apoio
 Inclusão/Alteração
 Repúdio
 Apelo
 Solidariedade
 Recomendação
 Outros (as).

Considerando:

Agradecemos a comissão organizadora pela com a expectativa inclusiva das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e de o Pão da Mãe que tem representar seus filhos. Entendendo que estão expressos nesses montados em todas as orientações do Comitê de social.

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
GLEIDVANDER SILVA DOS SANTOS	
Izaiah Reis de Souza	
Braz Líbi Feliciano Fariss	
Sandy Silveira Ferreira da Luz	
Diegleyne Tomara Barbosa da Silva	
Wesley Ruan Oliveira Silveira	
Diegleyne Lima de Espíndula	
Isaethy Bittencourt de Lima Pimentel	
Yelle Gadelha da Silva	
Isauro de Souza Filho	
Severino Antônio Sanches	
Willyan Soárez de Oliveira	
Jairo de Souza VERRASIMO	
Maynelli Soárez de Oliveira	

Thais Fernanda Ferreira Noronha	
Yasmin Barreto de Souza	
Beatriz de Almeida Sával	
Elaine Clara Rodrigues da Silva	
Samyrah Fernanda da Cunha	
Raphaela Bragança de Lima	
Isabela Furtado da Piscapente	
Juliana Siqueira de Souza dos Menegos	
Kelly Wellius Souza Sával	
Myriam Santiago Santos Barbosa	
Gabriel Furtado de Souza	
Isabella Freitas	
Ana Gracielle S. da Silva	
Gabriell Gleytherne da Silva	
Guilherme Victor Alves da Costa Andrade	
Philippe Alves de Souza Chaves	
Maia de Fátima da Silva Rodrigues	
Mariely Pereira Soárez	
Luciana Accioly	
Laure Pacheco de Souza	
Maria Clara Pereira dos Santos	
Maria Antônia Góis de Melo dos Santos	
Andrade Alexandra Salis da Silva	
Carola Souza da Silva	
Juliana Kleyne Pachira da Silva	
Diebson Pachira da Silva	
Alexia Mariana Sával da Silva	
Florimota Pela Mota	
Maria Josefa da Silva	
Julio Freire Santos	
Graziela Maria Barreto Pascoal	
Ricardo Henrique da Silva Ramos	
Maria maria da Silva Santana	
Jaqueline Maria Quanti	
Wanessa de Souza Souza	
Adriana Góis de Souza	
Carlos Antônio dos Santos	
Caroline Rodrigues da Silva	
Maria Gabriela dos Santos Rodrigues	
Fabio Luis da Souza	
Thiago Moraes Souza	
Diogo Pereira Souza	
Monica Josefa da Silva	

MOÇÃO 05



5

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em RECIFE, no período de 30 e 31 de agosto de 2023, propomos

MOÇÃO

- Apoio
- Inclusão/Alteração
- Repúdio
- Apelo
- Solidariedade
- Recomendação
- Outros (as).

Considerando:

Nos termos do regimento interno da 12ª Conferência Estadual de PE, requeremos a agilidade ao Governo do Estado PE / Administração da Fazenda na encaminhamento do Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente. Enfatizando a importância da mesma na Região de favela da Fazenda de Noronha/PE como Comunidade INGULAR

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
Magali Irapuru Turner Ingrid dos Prazeres de Souza Giovanni de Souza Daniela Oliveira Resende Maria da Silva Leandro José S. P. da Cunha Emanuella Núria da Silva Amaral Maria da Graça Garcia Gisele Viana Lamim Maia Souza Ana Paula Santos Maria de Sales Oliveira Dore Adelmo Nobre Lia de Britto	<i>Magali Irapuru Turner Ingrid dos Prazeres de Souza Giovanni de Souza Daniela Oliveira Resende Maria da Silva Leandro José S. P. da Cunha Emanuella Núria da Silva Amaral Maria da Graça Garcia Gisele Viana Lamim Maia Souza Ana Paula Santos Maria de Sales Oliveira Dore Adelmo Nobre Lia de Britto</i>

Lucas Natan C. Miranda	Lucas Natan
José Miguel Amaral Marques	João
João Fernandes da Silva	João
Waldo Bezerra Soares	Waldo
Chuteria Josefa da Silva	Chuteria
Rufina Reis Soares da Costa	Rufina
Ricardo Vieira Malta	Ricardo
ADRIELA ALEXANDRA SALIS DA SILVA	ADRIELA
ABRAHÃO ITAVAN MELLO DA SILVA	Abraão
Talita Soares da Silva	Talita
Neucimar Souza da Silva	Neucimar
Maria Cláudia Bezerra Rodrigues	Maria Cláudia
Flávio Mário S. L. Al.	Flávio
ABRÍCIO LIMA FERNANDES	ABRÍCIO
Fábio Luiz Portela de Souza	Fábio
Germano Rodrigues da Silva	Germano
Julia Enny B. G. Souza	Julia
Geovana M. Gonçalo Pascual	Geovana
Giovany Lameira da Silva	Giovany
Edimilson Henrique Quarteira	Edimilson
Wendell Gonçalves da Silva	Wendell
Robson Felipe Santiago	Robson
Wanderley José da Silva	Wanderley
ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO	Oneide
maria cláudia n. dos Santos	maria cláudia
Rejene M. eon Valls da Silva	Rejene
Edna de Fátima dos Santos	Edna
Joana A. Reis	Joana
ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	Andressa
Taline Maia da Silva	Taline
Tarciso Edmundo S. da Silva	Tarciso
Joselma T. Belo da Silva	Joselma
Diana Flávia Barreto Dápés	Diana
Dilene Cátia de Araújo Valtrejano	Dilene
Alcides Galvão Daniel dos Santos	Alcides
Ana Clara da Silva Melo	Ana Clara
Mayara Picena da Silva	Mayara
Letícia VASCONCELOS SILVA	Letícia
João Marcelo Paula Soárez	João
Flávia do Socorro Soárez Marcinotto	Flávia
Isabel dos Anjos Santos	Isabel
Geisa Villegas da Silva	Geisa

MOÇÃO 06



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12^ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em RECIFE, no período de 30 e 31 de agosto de 2023, propomos

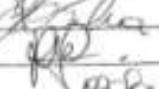
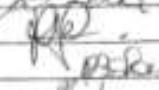
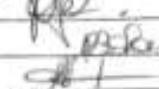
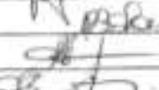
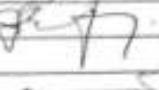
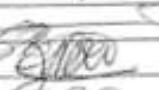
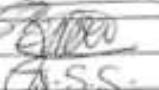
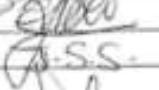
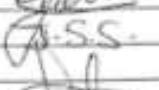
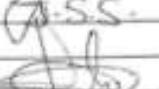
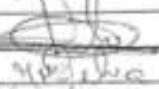
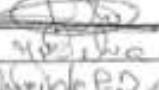
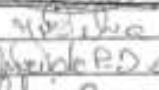
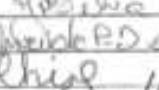
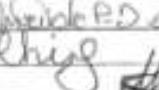
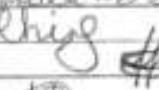
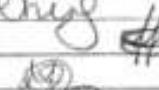
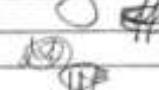
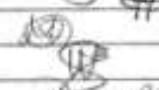
- Apoio
 - Inclusão/Alteração
 - Repúdio
 - Apelo
 - Solidariedade
 - Recomendação
 - Outros (as).

Considerando:

Considerando: nos termos do regimento interno dessa Confissão, requeremos do governo do Estado de PE ajuizar e resolver a questão do apito Salário dos conselheiros tutelares do agrupamento de Fernando de Noronha PE uma vez que como único critério estadual de PE, tendo uma demanda preocupante e necessária no contexto social da ilha e o funcionamento efetivo do conselheiro tutelar da ilha.

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
Wesley Flávio Lins	Wesley
Silvana Alves dos Anjos	Silvana
Aline Souza da Silva	Aline
Julia Paixão de Melo	Julia
Ricarda Maria da Silva	Ricarda
Aline Marília de Souza	Aline
Alexandre Domingos Lopes	Alexandre
Aline Rosa Alves da Silva	Aline
Flávia Furtado Góes	Flávia
Máthias Góes de Oliveira	Máthias
Márcia Cláudia Góes Góes	Márcia
Lucas Vitor C. Miranda	Lucas
Miguel Henrique Nascimento	Miguel

José Ferreira da Silva CAB29407	
Erica Braga da Silva Berger	
Ribamar Custos da Silva AMB13	
Raimunda Barroso de Oliveira Souza	
Reginaldo Soares dos Santos	
Regina Soárez da Silva	
Adriano Pinto	
Adriano Pinto	
Jose Flinton dos Gomes	
Tiliz Belerius da Silva, Técnico de Pílha	
Flávia Sabino Soárez da Silva	
Gleidson Soárez dos Santos	
Welline Moreira da Silva	
ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO	
Maria Lúcia dos Nascimentos dos Santos	
Klossen Felipe Zanizig	
Mirella Amorim da Silva	
Wellinton José da Silva	
Ricardo Vieira Malta	
Adriano Ricardo Vieira Malta	
Flávia José da Silva	
Juliana Ribeiro Soárez da Costa	
Diealdo Benicio Soárez da Silva	
Filipe Pereira Barbosa da Silva	
Jaci Faria da Silva	
Francema Vilela Pereira Silva	

ATAS DA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO DA CONFERÊNCIA
ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE
PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 2023	
EIXO: I	
RELAÇÃO PRESENÇA DELEGADOS	
1	Filipe Pereira Barbosa da Silva
2	Rivelino Bezerra Amaral
3	
4	Sténi Galvão Santo de Lima
5	João Augusto Noronha
6	Ama Vétilim Marques
7	Adriana Lopes
8	Alcione Pinto da Costa
9	Sergio dos Santos do Nascimento
10	Rogério Henrique Menezes de Souza
11	Silva Maria Brenner B. de Carvalho
12	Alice Barbosa da Silva Santos
13	Ramona Hipólito Chaves
14	Isabel Pereira Tavares
15	Edmundo Henrique da Gama Gontijo
16	Paulo Ferreira da Silva
17	Paulo Henrique dos Santos Almeida
18	Gilvete Cristina Ferreira de Brito
19	Milde Maria Góesampio Nerys
20	Isacena Maria da Silva
21	Manuela Sales de Lima
22	Maria de Fátima da Silva Rodrigues
23	Alana Leandro Alves
24	Fábio Oliveira dos Santos - CT - ARARIPIA
25	Célica de Carvalho Souza - Araripe
26	Farmácia Poderosa da Silva - Santa Maria da Viúva
27	Josehwa Priscila Gomes de Sá - Santa Maria da Viúva
28	Leuma Costa Lima - SMDV
29	Francielly Andrade Ribeiro da Silva
30	Stélio Pinheiro da Costa Silva
31	Thiara Fernanda Ferreira Marques - SEE/PE
32	
33	
34	
35	
36	

EIXO: EIXO 02

Facilitador: Ruthany Bento e mediadora: Robson Cruz
 RELAÇÃO PRESENÇA DELEGADOS: Ramon da Silveira

- 1 Tatiane Alice da Silva Faria
- 2 ~~Flávio Adolfo de M. S. Real~~
- 3 Maria Clara Pereira dos Santos
- 4 Lívia Rodrigues de S. Soeza
- 5 Geruza M. Barreto Pascoal
- 6
- 7 Maria Adriana Braga de Melo e Lima
- 8 Maria Elizabeth Nunes de Aguiar
- 9 ~~Edna da Silva~~
- 10 ~~Andrea Lucena Costa~~ ~~amanda~~ ~~agosto~~
- 11 ~~Coordenadora Jurídica de Atos~~ ~~abira~~ ~~pe~~
- 12 Ana Júlia Santos Marinho
- 13 Marlene do Socorro Almeida
- 14 Yammin Maia Souza
- 15 ~~Geovana G. Bento~~ ~~100~~
- 16 ~~Carlos Antônio dos Santos~~
- 17 ~~Julia Only Santos~~
- 18 ~~Rinaldina Cristina da Silva Ramos~~
- 19 ~~Wilia Albuquerque da S. Alencar~~
- 20 ~~Secretaria do Espírito Santo Júnior~~
- 21 ~~Rafaella Ribeiro Saraiva da Costa~~
- 22 ~~Isaure Soares da Silva~~
- 23 ~~Izaias Japé de Souza~~
- 24 ~~Encelia Bento da Silva Bezerra~~
- 25 ~~Wellin Yammin da Silva Vazquez~~
- 26 ~~Silvana Accioly Marks~~
- 27 ~~Rúbia M. de Aguiar Edral Rodrigues~~
- 28 ~~Ruth Paixão de Medeiros~~
- 29 ~~Gustavo de Souza da C. França~~
- 30 ~~PLDNA ALBERTO de melo (ANE)~~
- 31 ~~Luis Guilherme de Amorim Muriel~~
- 32 ~~Ryan Maria Cantillo da Silva~~
- 33 ~~Orlaide Costa Dutra de Melo~~
- 34 ~~Wellington da Silva Japé~~
- 35 ~~Maria Suelen Almeida Silva~~
- 36 ~~THANDERSON MIGUEL~~
- 37 ~~Murphy Braga Neto da Silva~~

RELAÇÃO PRESENÇA DELEGADOS

1. Marcellly Stefany Almeida Gomes de Oliveira
2. Maria Beatriz Bezerra Rodrigues
3. Jose Roberto da Silva
4. Flora M. de C. Moraes
5. Edu Antônio dos Sítios Silva
6. Lourdes Lima dos Lázaro
7. Lúcia Sartório da Silva
8. Murilo Gouveia da Silva
9. Adyll Tonay
10. Inácio Rui Lima da Silva
11. Beatriz de Almeida Stival
12. Brinbara de Almeida Stival
13. Maria Clara Rodrigues da Silva
14. Rafaela Braga da Silva
15. Juliana Elizabeth Pereira da Menezes
16. Góes Motta dos Santos Silva
17. Giane de Faria
18. Matheus Eduardo
19. Mayara Lúcia da Silva
20. Anna Elvira da Silva Melo
21. Nicolas FERREIRA
22. Kauane Lúcia dos Reis Pimentel
23. Maria Leuzia Conceição da Silva
24. Raylla Farias Lins Morello
25. Cíntia de Souza Mariano
26. Dineu Bernar Silva
27. Leydyane Jasmim Barros da Silva
28. Ana Lúcia de Aquino Góes Tonay
29. Luanne Vallinha de Lima Cavalcanti
30. ADRIELLE ALEXANDRA SALIS DA SILVA
31. Alexia Marizinha Lúcia da Mota
32. Talita Soares da Silva
33. África Rodrigues do Nascimento
34. Bernardo Felipe Rodrigues Faria
35. Marília de Andrade Priscila da Silva
36. Gelson de Oliveira Soárez
37. Lucas Natan Cavalcanti Miranda

ΕΙΧΟ: 4

EIXO: 4
FACILITADOR: Edmundo Reginaldo Jones

RELACÃO PRESENÇA DELEGADOS

- RELAÇÃO PRESENÇA DELEGADOS
- 1 Maria Zorena da S. Begoña
 - 2 Diane Pátio de Araújo Valgueiro
 - 3 Diane Pátio de Araújo Valgueiro
 - 4 Mário de Oliveira O. Coutinho
 - 5 Wellington José da Silva
 - 6 RAFAEL FARIA VASCONCELOS
 - 7 João Ricardo Vieira Matta
 - 8 Ricardo Vieira Matta
 - 9 Francisco Corrêa dos Santos
 - 10 JOSÉ ARTHUR A. DE CARVALHO
 - 11 Jairo de Sousa Verossimo
 - 12 Ana Cláudia de Souza da Silva
 - 13 Maria do Socorro da Silva do Nascimento
 - 14 Maria Gabriela dos Santos Rodrigues
 - 15 Gremio Antônio Silveira - Intervales prêmios
 - 16 Robson Felipe Sodré
 - 17 Malvino Lima
 - 18 Naiara Priscila de Souza
 - 19 Priscila Vilas P. Souza
 - 20 Luciana da Silva
 - 21 ~~Vanessa Santiago Santos Barreto~~
 - 22 Fabrício Gonçalves
 - 23 Ana Grazielle Francisca da S.
 - 24 Cláudia de Oliveira dos Santos
 - 25 Adriano José de Paiva
 - 26 Gabriel Fernando de Souza Melo
 - 27 ~~João Cunha S. Freitas~~
 - 28 Wagner Wamiko Lemos
 - 29 Edilzaide Soárez da Silva
 - 30 ~~Eny Gama da Silva Vieira~~
 - 31 David Henrique Santos Ribeiro
 - 32 Giovanna Negreiros de Souza
 - 33
 - 34
 - 35
 - 36
 - 37

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 2023

Facilitador: Matheus **EXO** 05

RELAÇÃO PRESENÇA DELEGADOS

- 1 Raimunda Barreto de Oliveira Leitão
- 2 Lúmundo Felipe dos Santos Araújo.
- 3 Gláucia Ximenes da Silva
- 4 Juliano Sacerdote S. 1.7 38.05 33.13.
- 5 José Hoyton dos Neves
- 6 Fabio Luiz Pontes de Souza
- 7 José Joelson Lima de Bapindula
- 8 Matheus que é o que
- 9 Alvaro C.R. de SL
- 10 Edvaneide Ferreira de Almeida
- 11 Fernanda Rodrigues da Silva
- 12 Ana Paula Ferreira Butchella
- 13 Guilherme Di Ion - Ata da Costa Andrade.
- 14 José Antônio Ferreira
- 15 Joaquim Andrade dos Santos
- 16 Joaquim Soárez da Silva
- 17 Maria das Dores de Souza.
- 18 Wesley Ruan Vieira Silva
- 19 Fábio Marce Batista Marques
- 20 Grazielle Maria da Silva.
- 21 Gisele Gisele Soárez
- 22 ~~Paulo Gomes~~
- 23 Gabriel Guilherme da Silva
- 24 Renan Henrique Marques
- 25 Wesley Chiara Andrade dos Santos.
- 26 ~~Paulo Gomes~~ Acervo para o seu
- 27 ~~Paulo Gomes~~ Domingos Lopes.
- 28 Kátia Pintor CEDAE PE
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37

LISTAGEM DE VOTAÇÃO DOS DELEGADOS

Nome	Telefone	CPF	Representatividade	Regional	Eixo
Adilson Carlos Vasconcelos Ferraz		067.846.514-21		Regional Vitória de St. Antão	EIXO 4:
Adriele Alexsandra Sales da Silva	(81) 984691572	714.864.924-28	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Adryelli Melo	(81) 985005794	164.106.174-02	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Alcione Cristina da Costa	(81) 988671820	036.772.524-07	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 1:
Aldomiro João de Araujo	(81) 999300325	887205354-	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 4:
Alessandro Correia Botelho	81988116356	056.930.064-92	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Alexandre Augusto Alves	81996677012	036.396.674-92	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 1:
Alexandre Domingos Lopes	87-996374129	008.581.184-08	Conselho Tutelar	Regional Serra Talhada	EIXO 5:
Alexia Mayanaci	81993059177	168.351.564-14	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Alice Barbosa da Silva Santos			Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 1:
Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho	(81) 99805-3538	087.595.394-88	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Alice Rosa Albuquerque da Silva	(81) 995322769	134.512.074-51	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 1:
Amanda Marques	81999330081	057.348.654-94	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 5:
Amara Maria de Araujo	8799242367	432.774.894-34	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
Amos José Cardoso	(81) 991647158	024.748.334-63	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 2:
Ana Caroliny Gomes da Silva	87 98844-1984	718.293.024-26	Criança e Adolescente	Regional Petrolina	EIXO 3:
Ana Clara da Silva Melo	87996360880	109.444.164-38	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Ana Claudia Teixeira da Silva	87 996131829	046.110.304-40	Movimentos Sociais	Regional Petrolina	EIXO 4:
Ana Elizabeth Andrade Lima	(81) 99697-6071	100.139.934-02	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Ana Grazielle Francisca da Silva	81983481162	082.138.914-90	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 4:
Ana Julia Santos Marinho	87-998199571	161.300.374-90	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 2:
Ana Ketilin Marques	(81) 985622336	140.644.514-22	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 1:
Ana Paula Ferreira Battistella	81-99688-6682	769.544.39	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:

Andressa Lima Cavalcante	81991399839	093.138.174-62	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
Angela Rafaela da Silva B. Rodrigues	8198684644	9246780469	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 3:
Beatriz de Almeida Stival	81-99224-2554	164.280.254-93	Criança e Adolescente	Regional Vitória de Santo Antão	EIXO 3:
Bernardo Felipe Rodrigues Ferreira	81-99907-2692	152.216.424-33	Criança e Adolescente	Regional Vitória de Santo Antão	EIXO 3:
Bruno Henrique Nascimento Araujo		119.158.884-09	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Carina da Silva Catanho	(81) 999492448	026648254	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
Carlos Antonio dos Santos	(81) 988785671	822.326.954-68	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
Charles Cleber da Silva	(81) 991650052	866.887.234-68	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 5:
Cícera de Carvalho Souza	87 99168-3822	030.649.674-79	Movimentos Sociais	Regional Petrolina	EIXO 1:
Cláudia de Fátima dos Santos	81-99505-3330	683.096.604-30	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 4:
Cleonilda Rita Mota	81992050589	021.874.474-99	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 3:
Cristianeidson da Silva França	(81) 991748129	283.773.988-00	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 2:
Daniel Alves Bezerra	81984466436	458.930.634-49	Conselho Tutelar	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Danielle de Fátima Ferreira de Lima		060.592.754-51		Regional Recife	EIXO 5:
Diane Catia de Araújo Valgueiro	(87)998064826	011.754.124-90	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
Diego da Silveira	81981394918	088.090.824-60	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 4:
Dijane Gomes Ferraz	81982222029	773.694.594-20	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
Dirceu Lemos Silva	(81) 998020330	075.039.834-50	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 3:
Diviol Lira	(81) 995327094	828198349	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 3:
Edu Antonio dos Santos Silva	81987510376	71456959441	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Eduardo Henrique da Silva Santos	81992281244	155.927.874-99	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 1:
Eduardo Luiz Monteiro Menezes	87998175830		Rede de Atendimento	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
Elisangela Maria da Silva Luz	(81) 99864-9363	040.174.224-54	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Emanuela Vitoria da Silva	87996771424	135.150.924-12	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Ericelia Leite da Silva Bezerra	87-999837080	101.332.184-73	Conselho Tutelar	Regional Serra Talhada	EIXO 2:
Erika Maria Batista Bezerra	(81) 992587513	028.605.084-65	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 5:

Everaldo Rodrigues de Souza	87 98837-7158	649.577.484-20	Rede de Atendimento	Regional Petrolina	EIXO 5:
Expedito Eugenio	81991915978	656.197.304-68	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 2:
Fábio Luiz Portela de Siqueira	81997174716	064.898.554-70	Rede de Atendimento	Regional Caruaru	EIXO 5:
Fabio Oliveira dos Santos	91233501	067.697.554-24	Conselho Tutelar	Regional Petrolina	EIXO 1:
Fabricio Lins	81997579875	008.582.744-42	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 4:
Filipe Pereira Barbosa da Silva	81-98608-5520	059.881.824-37	Movimentos Sociais	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 1:
Francielly Araújo Russel de Melo	81996021687	147.592.694-44	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 1:
Francisco Cristiano da Silva	999532168	073.384.084-10	Conselho Tutelar	Regional Petrolina	EIXO 4:
Gabriel Fernando de Sousa Morais	87991384719	127.160.714-03	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
Gabriel Guilherme da Silva	81989512607	150.094.444-02	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 5:
Geicon Gef Brito Vasconcelos		088.056.414-80	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 2:
Geovane Xavier da Silva	87-991468285	064.322.264-22	Conselho Tutelar	Regional Serra Talhada	EIXO 5:
Geruza Maria Barreto Pascoal	(81) 992552380	773.022.574-34	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 2:
Gessiane Rodrigues da Silva	81992764072	16737493483	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 5:
Gilson Braga dos Santos	(81) 996612547	285883204	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 4:
Gilvete Cristina Ferreira de Brito	(81) 998098911	169.005.374-72	Sistema de Justiça	Regional Recife	EIXO 1:
Giselly Muniz Lemos de Morais		041.415.874-19		Regional Recife	EIXO 1:
Glebson Pedro da Silva	81981933503	097.659.824-88	Rede de Atendimento	Regional Caruaru	EIXO 3:
Gleidvander Santos	(81) 995564972	049.333.854-32	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 3:
Guilherme Victor Alves da Costa Anduras	81-98813-5944	126.914.214-30	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Hemi Monique Vilas Boas de Andrade	(81) 98728-8880	050.292.664-37	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Hortencia Regis Pereira da Silva	(81) 997113176	866368204-	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
Iaci Maria da Silva	81997536865	069.757.094-08	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 4:
Iasmim Coelho da Silva		137.913.514-19		Regional Serra Talhada	EIXO 1:
Iracema Maria da Silva	81-98785-1890	404.661.6	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Iracema Maria da Silva	81999315070	613.346.184-53	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 1:
Iracema Veloso Correia Silva	81-99687-3131	055.801.424-04	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 4:

Iraquitan Anduras do Santos	81-98813-5944	038.432.874-14	Movimentos Sociais	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Isabela Barbosa da Silva	81-97110-5606		Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Izaias Lopes de Souza	(81) 991911074	055.000.314-22	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 2:
Jaciela Torres Belo da Silva	87-981326434	111.583.844-08	Movimentos Sociais	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Jacilene Maria da Silva	(81) 988897021	042.090.934-67	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 1:
Jairo de Souza Verissimo	87 88574171	096.364.054-25	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	
Jenice José da Silva	81986145629	795.618.104-68	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 4:
Jeremias Antonio Silva de Aquino	81998587128	016.040.706-09	Movimentos Sociais	Regional Caruaru	EIXO 4:
Jessica Rodrigues do Nascimento	81-99907-2692	101.617.544-22	Movimentos Sociais	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
João Batista do Espírito Santo Junior	(81) 993122413	033567004-	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
João Gabriel Santos de Lima		000.000.000-20	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 1:
João Marcelo Gomes Ferreira	81-99415-1569	196.787.204-00	Rede de Atendimento	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 1:
João Miguel Amaral Nascimento	(81) 996348048	103.964.984-00	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 1:
João Ricardo Vieira Malta	87996630697	139.576.804-84	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
João Victor de Aguiar Araújo	81998981821	088.242.284-70	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Jocemar Costa Ramos	87 991200903	075.364.034-10	Conselho Tutelar	Regional Petrolina	EIXO 1:
José Adelmo Nogueira de Brito	87-999202842	036.367.914-60	Conselho Tutelar	Regional Serra Talhada	EIXO 2:
José Arthur A. de Carvalho	87 99803-7342	142.324.714-05	Criança e Adolescente	Regional Petrolina	EIXO 4:
José Carlos Albuquerque Ferreira	(81) 997366270	399.577.99	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 4:
José Claudio da Silva	(81) 984070369	412.764.934-87	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 3:
Jose Hyrton das Neves	81992943968	606.879.674-49	Rede de Atendimento	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Jose Joelton Espindola	81989315329	9645197473	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 5:
Joselma Pricila Gomes de Sá	87 98839-7900	052.132.784-93	Conselho de Direito	Regional Petrolina	EIXO 1:
Josue Ferreira da Silva	81998736170	000.451.724-55	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 3:
Júlia Elisabete Perreira de Menezes	81987983739	135.050.194-88		Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Julia Esley Borges Gomes	(81) 996938147	117.713.524-85	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 2:
Júlia Paloma da Silva Oliveira	87981017426	719.295.824-71	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 3:

Juliana Accioly Martins Nascimento	(81) 98824-8338	033.335.294-75	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Júlio Severino da Silva	81-98559-6320	008.193.204-98	Rede de Atendimento	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Juscelino Baltazar da Silva	81987984523	297.879.474-72	Movimentos Sociais	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Katia Simone Alves Pintor	(81) 99928-0233	002.300.074-06	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Kauã Mattheus Santos Silva	81-99599-8051	163.562.664-14	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Kauanny Valleska de Lima Cavalcante	81998310581	136.747.874-07	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Kawane Riany dos Santos Nascimento	87996412429	143.841.774-88	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Keille Brabosa de Sousa	81997886008	067.110.044-00	Rede de Atendimento	Regional Caruaru	EIXO 3:
Laira Suene Santos Oliveira	87981368529	144.909.114-83	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Lauane Soares da Silva	81979112733	71456873482	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 2:
Laura Rodrigues da Silva Souza	81989554119	707.957.614-81	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Leandro de Moura Souza	(81) 99596-6936	063.707.704-00	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Leandro Jose Ramos	87996323116	065.173.324-30	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Leonardo Filipe Araújo	81-98904-7024	014.032.13	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Leydjane Iasmim Barbosa da Silva	81981439760	089.812.254-60	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Ligia Flávia Barroso Lopes	(81) 985841899		Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 1:
Lívia Maria Costa Silva	81-99143-6351	129.231.404-43	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Luanna M Ferreira da Cruz	81996482799	081.075.184-46	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 3:
Lucas Natan C.miranda	87 98867-4851	127.863.234-44	Criança e Adolescente	Regional Petrolina	EIXO 3:
Lucineide Maria Duarte	(81) 993286393	905.270.464-34	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 3:
Luiz Carlos F Farias	81998069282	026.108.404-62	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 4:
Luiz Guilherme de Amorim Messias	(81) 987394302	122692534-00	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Macdouglas de Oliveira	819868-1795	080.045.934-29	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	EIXO 3:
Maeverton Abinael Faustino de Souza	81-99734-0773	102.057.14	Rede de Atendimento	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Magali Marinho	(81) 989422002	325.403.37	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 4:
Manuelly Stefany Almeida A. de Oliveira	81997381682	109.276.684-75	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Marcos Morais Martins	(81) 996304098	3449857541	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 3:

Marcos Paulo Santos Cavalcanti	(81) 991088992	6183040240	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 5:
Maria Antonia Paiva de Medeiros Lima	(81) 985625708	157.478.764-06	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Maria Chiara Nascimento Santos	81-99753-6046	071.277.564-14	Movimentos Sociais	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:
Maria Clara Pereira dos Santos	(81) 984559130	131.260.024-12	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Maria Clara Rodrigues da Silva	81-99355-5165	155.973.874-05	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Maria Claudia Bezerra Rodrigues	87991088101	274.201.578-71	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Maria das Dores da Costa	(81) 995748030	127.049.974-20	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 5:
Maria de Fátima da Silva Rodrigues	(81) 985475900	024768834-	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 1:
Maria de Lourdes de Sousa	(81) 997376207	886.577.104-63	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 5:
Maria de Lourdes Soares Caetano	81983167817	320.270.284-04	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 4:
Maria do Socorro da Silva do Nascimento	87 9971-9206	906.214.504-30	Conselho de Direito	Regional Petrolina	EIXO 4:
Maria do Socorro Meneses	87-999650389	684.493.644-34	Conselho Tutelar	Regional Serra Talhada	EIXO 2:
Maria Eduarda Santos Carvalho	81-97110-5606	720.446.464-80	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Maria Elizabete Nunes de Azevedo	81994450903	683.972.594-49	Rede de Atendimento	Regional Caruaru	EIXO 2:
Maria Evellyn Oliveira Silva	(81) 984070369		Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Maria Gabriela dos Santos Rodrigues	81991264483	1014008042	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 4:
Maria Joselma da Silva	81994297848	041.889.214-80	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 3:
Maria Lorena da Silva Bezerra	87981293382	714.554.754-67	Movimentos Sociais	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
Marly Pereira Tavares	81988290276	361.138.084-91	Movimentos Sociais	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 1:
Mayara Elena Francisca da Silva	(81) 983481162	134.011.0	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 4:
Mayara Santiago Santos Barbosa	(81) 983481162	169.415.5	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 4:
Meyrelly Santos da Silva	(81) 996108296	085.767.044-12	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 3:
Murilo Gouveia da Silva	81994060738	14117113437	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Muryllo Gonçalves da Silva	(81) 995279110	145.011.794-57	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 2:
Nathan Santos de Oliveira	8788024271	719.800.714-70	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	
Neide Marilia Arcanjo Neves	(81) 986686374	213.032.154-20	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 1:
Nicolas Gabriel Ferreira Magalhaes	87981704623	153.296.334-35	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 3:

Nivaldo Benicio Soares Junior	81992431395	944.960.724-91	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 3:
Oneide Costa Dutra de Melo	81-98809-0702	152.524.42	Conselho Tutelar	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 2:
Patrick Michael Soares de Santana	(81) 992800858	156.665.594-35	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Paula Mayte dos S. Ataide	(81) 971130217	054.218.944-52	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 1:
Pedro Alberto Melo Chaves	(81) 994540112		Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Poliana Evas Santos	(81) 99740-9993	009.040.613-37	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Quitéria Josefa da Silva	87991209401	055.908.454-40	Rede de Atendimento	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Rafael Farias Vasconcelos	(81) 997661817	014.575.49	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 4:
Rafaela Buarque de Lima	81991431852	133.304.614-62	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa	81995402547	037.078.783-84	Rede de Atendimento	Regional Recife	EIXO 2:
Raimunda Barros de Oliveira		097.777.414-72	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 5:
Rauana Hipolito Chaves		086.311.354-02	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Rebeca de Andrade Castro	87 98822-1682	712.394.524-70	Criança e Adolescente	Regional Petrolina	EIXO 3:
Rejane Maria Carvalho da Silva	81-99127-7572	105.202.888-82	Conselho Tutelar	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 2:
Ricardo Vieira Malta		040.943.714-00	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 4:
Rislainy Cristina da Silva Ramos	(81) 989781882	073.761.214-20	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 2:
Rivelino Bezerra Amaral	81999419916	799.843.394-91	Rede de Atendimento	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 1:
Robson Felipe Santiago	(81) 982260138	043.398.724-31	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 4:
Rogério Lins Mendes de Sousa	87991535448	164.873.284-48	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 1:
Rosa Maria da Silva Santana	(81) 985651761	756.135.904-78	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 3:
Rosa Maria de Arruda Moraes	81987510376	084.378.284-65	Movimentos Sociais	Regional Caruaru	EIXO 3:
Rosangela Maria da Silva		132.140.464-62	Movimentos Sociais	Regional Serra Talhada	
Sabrina Beatriz da S Torres	81998712156	107.262.634-94	Rede de Atendimento	Regional Caruaru	EIXO 3:
Samily Silva Ferreira da Luz	81981914932	163.006.794-62	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 3:
Samuel Ferreira Marques	(81) 999288631	035.224.94	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 5:
Sandryelson Silva do Carmo	81-97110-5606	163.327.884-02	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Sérgio José da Silva	81971053802	793.177.584-87	Conselho Tutelar	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 5:

Severino Antonio Sancho	81995290598	855.474.254-00	Conselho Tutelar	Regional Caruaru	EIXO 3:
Shirlley Ferreira de Albuquerque	81974018487	508.006.124-34	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 3:
Silas de Oliveira Souto	(81)988731650	717.767.034-30	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Silvaneide Teresinha de Almeida		010.727.124-90	Movimentos Sociais	Regional Caruaru	EIXO 5:
Sonildo Santos	(81) 986263462	899.697.314-91	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 1:
Stella Diamonds de Macedo	81989928352	158.687.844-13	Movimentos Sociais	Regional Caruaru	EIXO 1:
Sthenio José Ferraz Magalhães	(81) 99702-7670	059.980.864-06	Conselho Estadual (CEDCA)	Regional Recife	GERAL
Suellen Yasmim da Silva Vasconcelos	(81) 988528580	014.066.134-44	Conselho Tutelar	Regional Recife	EIXO 2:
Tainara Vitoria Alves de Lira	(81) 999107366	716.287.59	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Taline Maiara da Silva	87981357781	074.034.154-50	Conselho de Direito	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Talita Soares da Silva	(81) 988026778	136.903.624-82	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Tarcísio Eduardo Gomes de Souza e Silva	87-981008073	074.077.464-60	Movimentos Sociais	Regional Serra Talhada	EIXO 3:
Tathyane Gleice da Silva Lira	81996491575	042.754.964-77	Rede de Atendimento	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 2:
Thanderson Miguel da Silva	(81) 984070369	147.633.324-65	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 2:
Valmir Cosme da Silva	81994390404	415.518.934-87	Conselho de Direito	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 1:
Vandeilson Lucas Carvalho	81993008218	123.668.064-26	Rede de Atendimento	Regional Caruaru	EIXO 2:
Vania Maria de A. S. Rodrigues	81995299475	023.781.274-64	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 2:
Veronica Alves da Silva	81981718482	697.576.074-87	Conselho de Direito	Regional Caruaru	EIXO 5:
Wellington Pastor	(81) 998153250	4465984456	Conselho de Direito	Regional Recife	EIXO 2:
Wellington José da Silva	(81) 983460609	033.142.214-01	Movimentos Sociais	Regional Recife	EIXO 4:
Wesley Ruan Vieira Silva	81981464915	16429920461	Criança e Adolescente	Regional Caruaru	EIXO 5:
Willyan Kevyn Pereira da Silva	81993929156	139.337.744-03	Criança e Adolescente	Regional Recife	EIXO 3:
Wilsa Albuquerque da Silva Alencar	81-99945-5403	027.317.614-58	Sistema de Justiça	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 2:
Yasmim de Moura J. Silva	81-99389-1387	129.988.944-10	Criança e Adolescente	Regional Vitória de St. Antão	EIXO 3:
Yasmin Maria Souza	87-999047385	115.514.624-78	Criança e Adolescente	Regional Serra Talhada	EIXO 2:

❖ LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS

REDE PÚBLICA

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
Titular 1	Tathyane Gleice da Silva Lira	22/09/1982	40	81996491575	6.335.911	042.754.964-77	Nossa Senhora dos Prazeres, 680, Dois Carneiros - Jaboatão dos Guararapes	tathyanesilva@ufpe.br
Titular 2	Sabrina Beatriz da S Torres	03/10/1994	28	81998712156	8647449	107.262.634-94	Avenida Dr. Pedro Jordão, 1010, Maurício de Nassau - Caruaru	adv.sabrinatorres@gmail.com
Titular 3	João Batista do Espírito Santo Junior	17/10/1988	34	(81) 993122413	7226028	033.567.004-05	Travessa 7 de setembro, 78, centro - Timbaúba	jrnascente@gmail.com
Suplente 1	Everaldo Rodrigues de Souza	25/11/1981	41	87 98837-7158	5421113	649.577.484-20	Rua jornalista Hercílio Celso, 577, apart. 102, Candeias - Jaboatão dos Guararapes	everaldo.rodrigues@yahoo.com.br
Suplente 2	Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa	15/01/1969	54	81995402547	3317710	037.078.783-84	Alcides Barbosa da Silva, São José - Petrolina	rafinhasaraivach@yahoo.com.br
Suplente 3	Maeverton Abinael Faustino de Souza	14/04/1992	31	81-99734-0773	1033222	102.057.144-75	Rua Jamangami, 53, apart. 102, Piedade - Jaboatão dos Guararapes	faustino1903@hotmail.com
Quantidade de votos totais: 19								

SISTEMA DE JUSTIÇA

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
Titular 1	Wilsa Albuquerque da Silva Alencar	23/5/1979	44	81-99945-5403	5300151	027.317.614-58	Rua Ester Foigel, 72, apart. 1802 A, Iputinga - Recife	wilsa.alencarc@tjpe.jus.br
Titular 2	Gilvete Cristina Ferreira de Brito	27/12/1956	66	(81) 998098911	1212778	169.005.374-72	Rua Oscar Pereira, 37, apart. 1301, Candeias - Jaboatão dos Guararapes	gilvete.cristina@tjpe.jus.br
Quantidade de votos totais		2						

MOVIMENTOS SOCIAIS

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
Titular 1	Gleidvander Santos	08/10/1983	39	(81) 995564972	6334664	049.333.854-32	Av. Isaac Gomes da Costa, 238, Itapuama - Cabo de Santo Agostinho	gleidvander@yahoo.com.br
Titular 2	Rosangela Maria da Silva	12/07/2002	21	87-981293880	9938871	132.140.464-62	Afogados da Ingazeira	rosangelamaria49123@gmail.com
Titular 3	Jessica Rodrigues do Nascimento	22/03/1993	30	81-99907-2692	8446695	101.617.544-22	Engenho São João da Prata, 32, Zona Rural - Palmares	rickyjessica953@gmail.com
Titular 4	Jeremias Antonio Silva de Aquino	04/03/1987	36	81998587128	11378199	016.040.706-09	Radialista Paulo Roberto Martins de Albuquerque, 125, b17, Ap203, Verde - Caruaru	jeremiaspe@hotmail.com
Suplente 1	Rosa Maria de Arruda Moraes	16/10/1990	32	81987510376	8247842	084.378.284-65	Salvador, 46, Boa Vista - Caruaru	comviva_cedro@outlook.com
Suplente 2	Cícera de Carvalho Souza	16/06/1984	39	87 99168-3822	2002012399	030.649.674-79	Rua João Tito Ferraz - Araripina	nenasouza321@gmail.com
Suplente 3	Filipe Pereira Barbosa da Silva	05/06/1985	38	81-98608-5520	6730798	059.881.824-37	Ladeira Preta, 02, Centro - Paudalho	filipeadvir@yahoo.com.br
Suplente 4	Sonildo Santos	27/12/1975	47	(81) 986263462	4389780	899.697.314-91	Francisco Mendes, 31, casa, Piedade - Jaboatão dos Guararapes	sonildosantosoficial@gmail.com
Quantidade de votos totais		23						

CONSELHEIRO DE DIREITO

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
Titular 1	José Claudio da Silva	20/01/1966	57	(81) 984070369	3181053	412.764.934-87	Av. Jucelino Kubschek, 110, Mangabeira - Itapissuma	jc4345088@gmail.com
Titular 2	Neide Marilia Arcanjo Neves	15/10/1959	63	(81) 986686374	1851961	213.032.154-20	Ana Barreto, 90, Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes	ong.caine@gmail.com
Titular 3	Amara Maria de Araujo	06/01/1955	68	8799242367	1317833	432.774.894-34	Valdemiro José Praxedes, 37, M. Valadares - Afogados da Ingazeira	amara.araujo1@hotmail.com
Titular 4	Veronica Alves da Silva	20/12/1970	52	81981718482	3547753	697.576.074-87	Rua Alimo Felix Rodrigues, 25, Rendeira - Caruaru	silviaveronica18@yahoo.com
Titular 5	Cleonilda Rita Mota	19/06/1977	46	81992050589	4972861	021.874.474-99	Avenida José Xavier Santiago, 25, ap101, Indianapolis - São Caetano	cleomotta16@hotmail.com
Titular 6	Iracema Veloso Gouveia Silva	30/08/1985	38	(81) 996873131	6830979	055.801.424-04	Rua Visconde do Rio Branco, 1431, Centro - Palmares	drairaemaveloso@gmail.com
Titular 7	Jairo de Souza Verissimo	01/01/1993	30	87 88574171	8601111	096.364.054-25	Rua Santa Terezinha, 140, Divino Espírito Santos - Salgueiro	jairosalgueiro93@gmail.com
Titular 8	Leonardo Filipe Araújo	20/05/1996	27	81-98904-7024	9102544	014.032.134-96	Luar de Prata, Bela Vista - Vitória de Santo Antão	lefoarauro@hotmail.com
Suplente 1	Diane Catia de Araújo Valgueiro	23/07/1982	41	(87)998064826	6420399	011.754.124-90	Padre Claudio Novaes, 143, Centro - Floresta	dcavalueiro@hotmail.com
Suplente 2	Ricardo Vieira Malta	30/10/1982	40	(87) 996623207	6226716	040.943.714-00	Joaquim Mestre, 01, Centro - Manarí	ricardomariana@hotmail.com
Suplente 3	Valmir Cosme da Silva	11/10/1959	63	81994390404	2501704	415.518.934-87	Santo Antônio, 1235, Sapucaia - Timbaúba	valmircos43@bol.com.br
Suplente 4	Alessandro Correia Botelho	16/10/1984	38	81988116356	6141064	056.930.064-92	Santos Dumont, 2064, centro - Ribeirão	botelho.181. @hotmail.com
Suplente 5	Dirceu Lemos Silva	26/10/1989	33	(81) 998020330	7428628	075.039.834-50	Gouveia de Barros, 556, ap501, Maurício de Nassau - Caruaru	dirceulemos@gmail.com

Suplente 6	Amanda Marques dos Santos	09/07/1985	38	81999330081	7193125	057.348.654-94	Rua Riachuelo, 49, ap201, Maurício de Nassau - Caruaru	amandamakrantes@gmail.com
Suplente 7	Ana Grazielle Francisca da Silva	14/10/1988	34	81983481162	7840779	082.138.914-90	Rua Rio Clara, 634, Boa Esperança - Abreu e Lima	mayara231992@gmail.com
Suplente 8	Gilson Braga dos Santos	11/02/1962	61	(81) 996612547	2112973	285.883.204-87	Rua Maria Edite, 104C, Caixa D`gua - Olinda	gilsonbramaquiavel62@gmail.com
Quantidade de votos totais								23

CONSELHEIRO TUTELAR

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
Titular 1	Maria do Socorro Meneses	22/09/1963	59	87-999650389	3430431	684.493.644-34	Antonio Pereira Amorim, 2223, Fátima I - Tabira	socorro-sma@hotmail.com
Titular 2	Daniel Alves Bezerra	24/04/1965	58	81984466436	3008706	458.930.634-49	Ribeirão	danielsolias2018@gmail.com
Titular 3	Rosa Maria da Silva Santana	22/08/1970	53	(81) 985651761	44480	756.135.904-78	Telmira Pessoa, 50, Centro - Itapissuma	rosamaria25861@gmail.com
Titular 4	Angela Rafaela da Silva Barcelo Rodrigues	27/12/1989	33	8198684644	9217912	9217912 9246780469	Nilza de Souza Silva, 208, Cidade Jardim - Caruaru	rafaelaconselheiratutelar@gmail.com
Titular 5	Alexandre Domingos Lopes	07/08/1979	44	87-996374129	5825219	008.581.184-08	Rua cinco, 1063, Bom Jesus - Serra Talhada	alexandrelopes847@hotmail.com
Suplente 1	Fabio Oliveira dos Santos	26/10/1989	33	91233501	3384279	067.697.554-24	Nossa senhora do Carmo, 43, Adelino - Araripina	faosanto@hotmail.com
Suplente 2	José Adelmo Nogueira de Brito	12/11/1973	49	87-999202842	4583149	036.367.914-60	Jurandir Cordeiro Pessoa, 544, João Cordeiro - Tabira	adelmo_73@hotmail.com
Suplente 3	Severino Antonio Sancho	04/03/1974	49	81995290598	4506984	855.474.254-00	Rua alto do Derby, Centro - Bom Jardim	severinosancho@gmail.com
Suplente 4	Jenice José da Silva	04/11/1972	50	81986145629	4092307	795.618.104-68	Da Mangueira, 243 B, Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho	jenice.silva4@gmail.com
Suplente 5	Sérgio José da Silva	10/01/1970	53	81971053802	3677654	793.177.584-87	João Felipe, 998A, Centro - Ribeirão	sergiomelodia@gmail.com

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
Titular 1	Edu Antonio dos Santos Silva	09/02/2012	11	81987510376		714.569.594-41	Rua do cedro, 995, centro - Caruaru	comvivanip@yahoo.com.br
Titular 2	Gabriel Fernando de Sousa Morais	27/03/2007	16	87991384719	11394827	127.160.714-03	Rua Severino Missera Pontes, 20, centro - Sertânia	gabrielsn1816@gmail.com
Titular 3	Kauã Mattheus Santos Silva	06/09/2010	13	81-99599-8051		163.562.664-14	Rua Joaquim Souza Costa, 655, Santo Antonio - Palmares	kauãmattheus010@gmail.com
Titular 4	Beatriz de Almeida Stival	05/05/2010	13	81-99224-2554	12092832	164.280.254-93	Rua Herculano Bandeira, 13, Centro - Paudalho	beatrizstival1@gmail.com
Titular 5	Pedro Alberto Melo Chaves	17/06/2011	12	(81) 994540112	12199271	170.935.444-52	Rua do Sossego, 211, Centro - Itapissuma	
Titular 6	Yasmim de Moura J. Silva	13/04/2007	16	81-99389-1387	11062414	129.988.944-10	Regional Vitória de Santo Antão	mimmoura11@gmail.com
Titular 7	Yasmin Maria Souza	02/08/2007	16	87-999047385	12131445	115.514.624-78	Joaquim Neves, 82, Centro - Tabira	souzayasmin155@gmail.com
Titular 8	Rafaela Buarque de Lima	24/04/2010	13	81991431852		133.304.614-62	Padre Félix Barreto, 234, Santa Luzia - Palmares	rafaelabuarque07@gmail.com
Titular 9	Francielly Araújo Russel de Melo	03/05/2006	17	81996021687	11479822	147.592.694-44	Manoel de Andrade Santos, 33, São Pedro - Bezerros	francyaraujo@gmail.com
Titular 10	Guilherme Victor Alves da Costa Anduras	20/05/2014	9	81-98813-5944	12137193	126.914.214-30	Rua sesquicentenário, 440, Centro - Ribeirão	guianduras@gmail.com
Titular 11	Manuelly Stefany Almeida Alves de Oliveira	25/07/2000	23	81997381682	10482481	109.276.684-75	Avenida Manoel Omena, 12, Centro - Altinho	manuellystefany25@gmail.com
Titular 12	Maria Antonia Paiva de Medeiros Lima	29/06/2005	18	(81) 985625708	11347958	157.478.764-06	Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 100, Centro - Igarassu	marimedeiros5304@gmail.com

Titular 13	João Miguel Amaral Nascimento	21/02/2007	16	(81) 996348048	10613809	103.964.984-00	Primeira trabessa 426, 10, Jardim P. Alto - Paulista	jman.2007.jman@gmail.com
Suplente 1	Lívia Maria Costa Silva	14/09/2007	15	81-99143-6351	11915520	129.231.404-43	Nova Queimadas, 37, Queimada - Timbaúba	livia140907maria@gmail.com
Suplente 2	Wesley Ruan Vieira Silva	01/02/2012	11	81981464915	11810794	164.299.204-61	Loteamento Morada Nova, Centro - Lagoa dos Gatos	oeldernanda@gmail.com
Suplente 3	Mayara Helena Francisca da Silva	07/05/2012	11	(81) 983481162	12021424	134.011.084-92	Rio Claro, 634, Boa Esperança - Abreu e Lima	mayara231992@gmail.com
Suplente 4	Nathan Santos de Oliveira	05/10/2006	16	8788024271	509347435	719.800.714-70	Clovis Rosendo da Silva, 18, Santo Antonio - Salgueiro	thansantosolv@gmail.com
Suplente 5	Kauanny Valleska de Lima Cavalcante	26/04/2012	11	81998310581	12034114	136.747.874-07	Quadra 06, Loteamento 02, 410, Mutirão - Serra Talhada	kauannyvalleska703@gmail.com
Suplente 6	Ana Clara da Silva Melo	08/05/2010	13	87996360880		109.444.164-38	Quadra 05, 400, José Tomé - Serra Talhada	clarinhade10@gmail.com
Suplente 7	Leydjane Iasmim Barbosa da Silva	02/06/2006	17	81981439760	11026756	089.812.254-60	Av. João Calado de Espindola, 39, Centro - Lagoa dos Gatos	leydjaneiasmim@gmail.com
Suplente 8	Joao Victor de Aguiar Araújo	14/03/2006	17	81998981821	11487306	088.242.284-70	zona Rural - Bom Jardim	joaoevictoraguiar986@gmail.com
Suplente 9	Júlia Elisabete Perreira de Menezes	05/03/2011	12	81987983739		135.050.194-88	Professor Maria Amália, 374, Santa Luzia - Palmares	rafaelabuqrque07@gmail.com
Suplente 10	Adryelli Melo	31/01/2001	22	(81) 985005794	9648369	164.106.174-02	Bauru, 20, Jardim São Paulo - Recife	adryelliitauami2015@gmail.com
Suplente 11	Silas de Oliveira Souto	04/04/2009	14	(81)988731650		717.767.034-30	Rua do Progresso, 68, Peixinhos - Olinda	silasoliveirasoutooliveira@gmail.com
Quantidade de votos totais								
38								

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA-PE

Represente	Nome	Nascimento	Idade	Telefone	RG	CPF	Endereço	E-mail
------------	------	------------	-------	----------	----	-----	----------	--------

Titular 1	Macdouglas De Oliveira	08/03/1989	34	81 99868-1795	7998159	080.045.934-29	Rua Estevão de Sá, 231, apt 231, Varzea - Recife	gerencia.infancia.pe@gmail.com
Titular 2	Hemi Monique Vilas Bôas De Andrade	07/10/1984	38	81 987288880	6334335	050.292.664-37	Rua dom João de Souza, 117, Madalena - Recife	hemimonique@ciee.pe.gov.br
Suplente 1	Sthenio José Ferraz Magalhães	12/12/1986	36	81 997027670	7105288	059.980.864-06	Rua Reverendo Samuel Falcão, 44, apt 302, Madalena - Recife	sthenio.magalhaes@funase.pe.gov.br
Suplente 2	Katia Simone Alves Pintor	06/09/1975	48	81 999280233	4615969	002.300.074-06	Rua Galvão Raposo, 295, Madalena – Recife.	katia@cendhec.org.br
Quantidade de votos totais								

LISTA DE CREDENCIADOS NA 12^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nome	CPF	Categoria	Representatividade	Eixo	Cidade
Adilson Carlos Vasconcelos Ferraz	067.846.514-21	Convidado	Não informado	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	São Vicente Ferrer
Adriele Alexsandra Sales da Silva	714.864.924-28	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Cabo de St. Agostinho
Adryelli Melo	164.106.174-02	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e	Recife

				defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Akueline Cordeiro Padilha	81008880272	Observador	Não informado	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Recife
Alana Anselmo Carneiro	061.885.254-13	Delegado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Alcione Cristina da Costa	5585379 / 036.772.52	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paulista
Aldomiro João de Araujo	4908715 / 887205354-	Delegado	Rede Pública	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Paulista
Alessandro C. Botelho	6141064 / 056.930.06	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ribeirão/PE
Alexandre Augusto Alves	363.966.749-02	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Altinho
Alexandre Bezerra Silva	633.285.424-34	Convidado	Não informado	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Não Informado
Alexandre Domingos Lopes	008.581.184-08	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Serra Talhada
Alexia Mayanaci	16835156914	Delegado	Crianças	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e	São Caetano

				defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Alice Barbosa da Silva Santos		Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Salgueiro
Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho	087.595.394-88	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Alice Rosa Albuquerque da Silva	9604499 / 134.512.07	Delegado	Adolescentes	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Olinda
Allison Torres da Silva	705.753.964-90	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Amanda Carolina de Oliveira	065.377.094-40	Delegado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Amanda Marques	573.486.549-40	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Caruaru
Amara Maria de Araujo	432.774.894-34	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Afogados da Ingazeira
Amos José Cardoso	4714962 / 2477483346	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Abreu e Lima
Ana Caroliny Gomes da Silva	718.293.024-26	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Petrolina
Ana Clara da Silva Melo	109.444.164-38	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e	Serra Talhada

				defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Ana Claudia Teixeira da Silva	046.110.304-40	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Lagoa Grande
Ana Elisabeth Harle de Castro	361.458.404-63	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Ana Elizabett Andrade de Lima	100.139.934-02	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Ana Flávia dos Santos	066.593.614-13	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Ana Grazielle Francisca da Silva		Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Abreu e Lima
Ana Julia Santos Marinho	161.300.374-90	Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Tabira
Ana Ketilin Marques	11700377 / 140644514	Delegado	Adolescentes	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paulista
Ana Paula Ferreira Battistella	4331433 / 769.544.39	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Paudalho
Andressa Lima Cavalcante	33309876 / 093138174	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Recife
Angela Rafaela da Silva Barcelo Rodrigues	9217912 9246780469	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e	Caruaru

				defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Barbara Almeida	110.343.634-17	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Beatriz de Almeida Stival	12092832	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Paudalho
Bernardete Gonde	424.652.304-68	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Bernardo Felipe Rodrigues Ferreira	11588015	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Palmares
Bruno Henrique do Nascimento Araujo	119.158.884-09	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Carina da Silva Catanho	4561597 / 026648254	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Jaboatão dos Guararapes
Carlos Alexandre Souza da Silva	666.402.104-87	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Carlos Antonio dos Santos	4966371 / 822326954-	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Cabo de St. Agostinho
Cesar Ribeiro	086.162.204-96	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Charles Cleber da Silva	866.887.234-68	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Olinda
Christiane Santos da Mota Silveira Luna	667.581.204-59	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado

Cícera de Carvalho Souza	030.649.674-79	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Araripina
Claudete Maria de Lima	365.537.444-68	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Cláudia de Fátima dos Santos	3778363 / 683.096.60	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Palmares
Cleonice de Arruda Rodrigues	108.204.804-60	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Cleonilda Rita Mota	4972861 / 2187447499	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	São Caetano
Cristianeidson da Silva França	10019380 / 283.773.9	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Itapissuma
Daniel Alves Bezerra	458.930.634-49	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ribeirão/PE
Daniel Henrique dos Santos Ribeiro	175.032.854-27	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Daniella Régnier de Paula	11256715484	Observador	Não informado	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Recife
Danielle de Fátima Ferreira de Lima	060.592.754-51	Convidado	Não informado	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	São Vicente Ferrer
Danielza de Sousa Mariano	111.012.664-65	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado

Diane Catia de Araújo Valgueiro		Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Floresta
Diego da Silveira	8130242 8809082460	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Vertentes
Dijane Gomes Ferraz	3936369 / 773694594-	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Recife
Diogo Rafael Vieira da Silva	168.630.295-05	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Dirceu Lemos Silva	075.039.834-50	Delegado	Conselho de Direito Municipal	Não Informado	Caruaru
Diviol Lira	13865417 / 828198349	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Igarassu
Edivaldo Jose da Silva	040.412.624-37	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Edson de Souza Lima	090.656.044-64	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Edu Antonio dos Santos Silva	71456959441	Delegado	Crianças	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Caruaru
Eduardo Henrique da Silva Santos	11930255 15592787499	Delegado	Adolescentes	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Bezerros

Eduardo Luiz Monteiro Menezes		Delegado	Rede Pública	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Inajá
Eliane de Freitas Silva	007.614.094-67	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Elida Karen Mendes de Souza	119.582.134-46	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Élida Maria Oliveira do Nascimento	4852086443	Observador	Não informado	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Camaragibe
Elisangela Maria da Silva Luz	040.174.224-54	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Emanuela Fernanda Barbosa Amancio	070.096.524-93	Acompanhante	Não informado	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Lagoa dos Gatos
Emanuela Vitoria da Silva	135.150.924-12	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Afogados da Ingazeira
Emerson William Silva Barreto	126.969.134-12	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Ericelia Leite da Silva Bezerra	101.332.184-73	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Serra Talhada
Erika Maria Batista Bezerra	5653685 / 028.605.08	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Jaboatão dos Guararapes

Everaldo Rodrigues de Souza	649.577.484-20	Delegado	Rede Pública	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Petrolina
Expedito Eugenio	3535891 65619730468	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Bezerros
Fábio Luiz Portela de Siqueira	7272904 / 064.898.55	Delegado	Rede Pública	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Belo jardim
Fabio Oliveira dos Santos	067.697.554-24	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Belo jardim
Fábio Salomão dos Santos Martins Ferreira	141.242.684-75	Convidado	Não informado	Não Informado	Araripina
Fabricio Lins	5545028 / 858274442	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Belo Jardim
Fernando Augusto Barbosa de Carvalho	440.655.664-87	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Filipe Pereira Barbosa da Silva	6730798 / 059.881.82	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paudalho
Flavia Spinelli	478.411.504-82	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Flavio Marx de Macedo Senhorinho Leal	123.070.004-88	Delegado	Fóruns e Redes	Não Informado	Belo Jardim
Francielly Araujo Russel de Melo	11479822 14759269444	Delegado	Adolescentes	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Bezerros
Francisco Antonio Ferreira Costa	895.732.503-49	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Francisco Cristiano da Silva	073.384.084-10	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle	Lagoa Grande

				social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	
Francisco José de Moraes Pires	33468427468	Observador	Não informado	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Recife
Gabriel Fernando de Sousa Morais	127.160.714-03	Delegado	Adolescentes	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Sertânia
Gabriel Guilherme da Silva	15009444402	Delegado	Adolescentes	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Caruaru
Geicon Gef Brito Vasconcelos	088.056.414-80	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Tabira
Geovane Xavier da Silva	064.322.264-22	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Sertânia
Geovanni Ribeiro da Silva	705.650.244-00	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Geraílson Ribeiro	767.844.014-68	Convidado	Não informado	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Não Informado
Geraldo de Azevedo Nobrega	859.265.404-10	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Geruza Maria Barreto Pascoal	4098572 / 7730230000	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Igarassu
Gessiane Rodrigues da Silva	11705034 16737493483	Delegado	Adolescentes	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e	Belo Jardim

				adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	
Gilson Braga dos Santos	2512973 / 285883204	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Olinda
Gilvete Cristina Ferreira de Brito	1412778 / 1690053747	Delegado	Sistema de Justiça	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Jaboatão dos Guararapes
Giselly Muniz Lemos de Moraes	041.415.874-19	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Givândeide Nogueira de Souza	071.404.574-84	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Glebson Pedro da Silva	8738191 / 9765982488	Delegado	Rede Pública	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	São Caetano
Gleidvander Santos	633466 / 049.333.854	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Cabo de St. Agostinho
Guilherme Victor Alves da Costa Anduras	12137193 / 126.914.2	Delegado	Crianças	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ribeirão/PE
Hemelly Vitória da Silva Oliveira	102.397.704-47	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Hemi Monique Vilas Boas de Andrade	050.292.664-37	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Heverton Xavier de Moura Fonseca	048.551.394-32	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado

Hortencia Regis Pereira da Silva	3970332 / 866368204-	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Jaboatão dos Guararapes
Iaci Maria da Silva	7512287 / 069.752.09	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Paudalho
Iasmim Coelho da Silva	137.913.514-19	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Iracema Maria da Silva	3585707 / 613.346.18	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Jaboatão dos Guararapes
Iracema Veloso Correia Silva	055.801.424-04	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Jaboatão dos Guararapes
Irãmes da Silva Torres	038.622.664-43	Convidado	Não informado	Não Informado	Palmares
Iraquitan Anduras	5313514 / 038.432.8	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ribeirão/PE
Iris Maria da Silva	715.435.464-04	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Isabela Barbosa da Silva		Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Vitória de Santo Antão
Ivanilson Pereira da Silva	032.782.174-46	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado

Izaias Lopes de Souza	6414295 / 5500031422	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Jaboatão dos Guararapes
Jaciela Torres Belo da Silva	111.583.844-08	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Não Informado
Jacilene Maria da Silva	6355316 / 042.090.93	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paulista
Jacilene Valenca Vercosa	073.265.894-29	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Jairo de Souza Veríssimo	096.364.054-25	Delegado	Conselho de Direito Municipal	Não Informado	Salgueiro
Jenice José da Silva	4092307 / 7956181046	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Cabo de St. Agostinho
Jeremias Antonio Silva de Aquino	11378199 1604070609	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Cabo de St. Agostinho
Jessica Rodrigues do Nascimento	8446695 / 101.617.54	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Caruaru
João Batista do Espírito Santo Junior	5421113 / 033567004-	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Palmares

João Gabriel Santos de Lima	000.000.000-20	Delegado	Criança	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Paulista
João Marcelo Gomes Ferreira	1.770.877 / 196.787.	Delegado	Rede Pública	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Cabo de St. Agostinho
João Miguel Amaral Nascimento	10613869 / 103.964.9	Delegado	Adolescentes	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paulista
João Ricardo Vieira Malta	139.576.804-84	Delegado	Adolescentes	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Paulista
Joao Victor de Aguiar Araújo	11487305 8824228470	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Manari
Jocemar Costa Ramos	075.364.034-10	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Bom Jardim
Joelma Maria da Silva	833.818.054-87	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Santa Maria da Boa Vista
José Adelmo Nogueira de Brito	036.367.914-60	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Paulista
José Arthur A. de Carvalho	142.324.714-05	Delegado	Adolescentes	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Lagoa Grande

José Carlos Albuquerque Ferreira	2681065 / 399.577.99	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Tabira
José Claudio da Silva	3181053 / 4127649348	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Lagoa Grande
Jose Hyrton das Neves	3459231 / 606.879.67	Delegado	Rede Pública	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ipojuca
Jose Joelton Espindola	8605910 9645197473	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Itapissuma
José Pedro da Silva Felix	13883457493	Observador	Não informado	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Vitória de Santo Antão
José Salomão Amorim da Silva	747.727.754-04	Convidado	Não informado	Não Informado	Lagoa dos Gatos
Josefa Mariza Barbosa da Silva	299.880.984-72	Observador	Não informado	Não Informado	Lagoa dos Gatos
Joselma Pricila Gomes de Sá	052.132.784-93	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Santa Maria Boa Vista
Josenilda Oliveira Ribeiro	974.063.844-91	Delegado	Não informado	Não Informado	Santa Maria Boa Vista
Josue Ferreira da Silva	29707 45172455	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e	Caruaru

				defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Julia Coelho Valongueiro	130.909.134-02	Observador	Não informado	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Caruaru
Julia Elisabete Perreira de Menezes	135.050.194-88	Delegado	Não informado	Não Informado	Recife
Julia Esley Borges Gomes	9347326 / 117.713.52	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Igarassu
Júlia Paloma da Silva Oliveira	719.295.824-71	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Salgueiro
Juliana Accioly Martins Nascimento	033.335.294-75	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Juliana Fonseca Lopes da Boa Hora	2623276439	Observador	Não informado	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Recife
Júlio Severino da Silva	5346353 / 008.193.20	Delegado	Rede Pública	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Vitória de Santo Antão
Juscelino Baltazar da Silva	2008333 / 297.879.47	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ribeirão/PE
Kalline Gabrielle da Silva Almeida	013.064.594-00	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Karen Thereza Silva Gonçalves Guerra Mota	077.174.124-38	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Katia Pintor	002.300.074-06	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado

Kauã Mattheus Santos Silva	163.562.664-14	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Palmares
Kauanny Valleska de Lima Cavalcante	12101651 / 136.747.8	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Bom Jardim
Kawane Riany dos Santos Nascimento	143.841.774-88	Delegado	Crianças	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Serra Talhada
Keille Brabosa de Sousa	65.050.573-6 / 067.1	Delegado	Rede Pública	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Bom Jardim
Laércio G da Silva Filho	409.477.184-00	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Laira Suene Santos Oliveira	144.909.114-83	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Não Informado
Lauane Soares da Silva	71456873482	Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Caruaru
Laura Rodrigues da Silva Souza	11405531 / 707.957.6	Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Itapissuma

Leandro de Moura Souza	063.707.704-00	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Leandro Ramos		Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Afogados da Ingazeira
Leonardo Alexandre Ferreira Bione	023.302.664-99	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Leonardo Filipe Araújo	9102544 / 014.032.13	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Vitória de Santo Antão
Leydjane Iasmim Barbosa da Silva	11026756 8981225460	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Lagoa dos Gatos
Ligia Flávia Barroso Lopes		Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paulista
Lívia Maria Costa Silva		Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Timbaúba
Lorennna Lais da Silva Almeida	15307781407	Observador	Não informado	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Recife
Luanna M Ferreira da Cruz	081.075.184-46	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Recife

Lucas Estevao da Silva	040.277.034-05	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Lucas Natan C.miranda	127.863.234-44	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Cabrobó
Lucineide Maria Duarte	4246500 / 9052704643	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Itapissuma
Luiz Carlos F Farias	4315365 2610840462	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Vertentes
Luiz Guilherme de Amorim Messias	122692534-00	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Itapissuma
Macdouglas de Oliveira	080.045.934-29	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Maeverton Abinael Faustino de Souza	7226028 / 102.057.14	Delegado	Rede Pública	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Timbaúba
Magali Marinho	2278860 / 325.403.37	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e	Fernando de Noronha

				adolescentes considerando o cenário pandêmico	
Manuela Oliveira Nascimento de Albuquerque	127.995.344-65	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Fernando de Noronha
Manuela Soler de Lima	31291798870	Observador	Não informado	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Não Informado
Manuelly Stefany Almeida Alves de Oliveira	109.276.684-75	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Recife
Marcela Priscila Marques	060.970.634-90	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Altinho
Marcelo Dettogni Lopes	157.527.607-04	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Marcia Santos	416.392.194-04	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Marcos Gomes de Carvalho	755.667.104-68	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Marcos Morais Martins	2440844 / 3449857541	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Olinda
Marcos Nascimento	043.678.344-41	Convidado	Não informado	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Olinda
Marcos Paulo Santos Cavalcanti	3205609 / 6183040240	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Olinda

Maria Antonia Paiva de Medeiros Lima	11347958 / 157478764	Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Olinda
Maria Aparecida Barbosa de Andrade	031.059.124-44	Acompanhante	Não informado	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Igarassu
Maria Aparecida da Silva	013.614.994-43	Convidado	Não informado	Não Informado	Petrolina
Maria Bernadete Menezes de Farias Gomes	180.177.624-53	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Maria Chiara Nascimento Santos	7.695.348 / 071.277.	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Palmares
Maria Clara Pereira dos Santos	11792195 / 131.206.1	Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Palmares
Maria Clara Rodrigues da Silva			Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Jaboatão dos Guararapes
Maria Claudia Bezerra Rodrigues	274.201.578-71	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Paudalho
Maria da Conceição Ferreira Barbosa	393.999.892-91	Convidado	Não informado	Não Informado	Sertânia
Maria das Dores da Costa	354 / 127.049.974-20	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e	Fernando de Noronha

				adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	
Maria de Fátima da Silva Rodrigues	5373147 / 024768834-	Delegado	Rede Pública	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Fernando de Noronha
Maria de Lourdes de Sousa	1510326 / 8865771046	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Ipojuca
Maria de Lourdes Soares Caetano	2580155 / 3202702840	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Recife
Maria do Socorro da Silva do Nascimento	906.214.504-30	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Cabo de St. Agostinho
Maria do Socorro Meneses	684.493.644-34	Delegado	Conselho Tutelar	Não Informado	Lagoa Grande
Maria Eduarda Santos Carvalho		Delegado	Crianças	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Tabira
Maria Elizabete Nunes de Azevedo	2890656 / 6839725944	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Vitória de Santo Antão
Maria Elizabete Vasco Barros	020.983.784-59	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Lagoa dos Gatos
Maria Evellyn Oliveira Silva	Não possui / 134.011	Delegado	Crianças	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Itapissuma

Maria Gabriela dos Santos Rodrigues	8760507 / 1014008042	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Itapissuma
Maria José da Conceição Silva	102.531.454-90	Convidado	Não informado	Não Informado	Belo Jardim
Maria Joselma da Silva	5965552 / 4188921480	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	São Caetano
Maria Lorena da Silva Bezerra		Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	São Caetano
Maria Lúcia de Souza	598.979.534-34	Acompanhante	Não informado	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Não Informado
Maria Luisa Cavalcante da Silva	141.666.784-93	Convidado	Não informado	Não Informado	Petrolina
Maria Risomar Carlos da Silva	799.202.174-68	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Mário Emmanuel de Oliveira Ramos	703.705.934-05	Convidado	Não informado	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Não Informado

Marly Pereira Tavares	262827.9 / 361.138.	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Vitória de Santo Antão
Mauricão Domingos Policarpo	769.271.214-04	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Mayara Cicera da Silva	095.592.094-93	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Mayara Helena Francisca da Silva	12021424 / 134.011.0	Delegado	Crianças	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Abreu e Lima
Mayara Santiago Santos Barbosa	12010773 / 169.415.5	Delegado	Adolescentes	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Abreu e Lima
Meyrelly Santos da Silva	8187724 / 085.767.04	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Abreu e Lima
Micael Alexandre de Souza Cavalcanti	149.934.894-04	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Moises Vicente Silva	333.994.094-00	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Murilo Gouveia da Silva	11678943 14117113437	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Caruaru
Muryllo Gonçalves da Silva		Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Igarassu

Nathan Santos de Oliveira	719.800.714-70	Delegado	Adolescentes	Não Informado	Salgueiro
Neide Marilia Arcanjo Neves	1851961 / 2130321542	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Jaboatão dos Guararapes
Nelson Benedito da Silva Filho	741.780.404-72	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Nícolas Gabriel Ferreira Magalhães	153.296.334-35	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Serra Talhada
Nivaldo Benicio Soares Junior	4837115 94496072491	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Caruaru
Oneide Costa Dutra de Melo	1704105 / 152.524.42	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Palmares
Patrick Michael Soares de Santana	11441627 / 156.665.5	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Recife
Paula Ferreira da Silva	043.811.354-31	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Paula Mayte dos S. Ataíde	7045264 / 5421894452	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Jaboatão dos Guararapes
Paulo Augusto Santos Silva	097.045.134-29	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Paulo Teixeira	634.194.083-15	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado

Pedro Alberto Melo Chaves		Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Itapissuma
Poliana Evas	009.040.613-37	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Quitéria Josefa da Silva	055.908.454-40	Delegado	Rede Pública	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Manari
Rafael Farias Vasconcelos	7385047 / 014.575.49	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Recife
Rafaela Buarque de Lima		Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Palmares
Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa	10332220 / 037078783	Delegado	Rede Pública	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Recife
Rafaella Briane Gomes da Silva	081.880.524-26	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Raimunda Barros de Oliveira	097.777.414-72	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Salgueiro
Rauana Hipolito Chaves	086.311.354-02	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Raylla Beatriz Lima Vieira de Melo	159.433.544-33	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Rebeca de Andrade Castro	712.394.524-70	Delegado	Crianças	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos	Petrolina

				espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Rejane Maria Carvalho da Silva	5818766 / 105.202.88	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Palmares
Ricardo Vieira Malta	040.943.714-00	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Manari
Rislainy Cristina da Silva Ramos	7850330 / 7376121420	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Igarassu
Rivelino Bezerra Amaral	4371612 / 799.843.39	Delegado	Rede Pública	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Paudalho
Roberta Sales Palmeira	061.110.794-50	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Robson Felipe Santiago	5514750 / 043.398.72	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Igarassu
Rogério Lins Mendes de Sousa	164.873.284-48	Delegado	Adolescentes	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Sertânia
Romildo Alves da Silva	136.403.268-65	Convidado	Não informado	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Não Informado
Rosa Maria da Silva Santana	4040893 / 5611359047	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos	Itapissuma

				espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	
Rosa Maria de Arruda Moraes	8247842 8437828465	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Caruaru
Rosangela Maria da Silva	132.140.464-62	Delegado	Movimentos Sociais	Não Informado	Afogados da Ingazeira
Ruth Paiva de Medeiros	479.667.694-53	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Sabrina Beatriz da S Torres	8647449 /10726263494	Delegado	Rede Pública	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Caruaru
Samily Silva Ferreira da Luz	11831442 16300679462	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Lagoa dos Gatos
Samuel Ferreira Marques	5571761 / 035.224.94	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Fernando de Noronha
Sandryelson Silva do Carmo		Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Vitória de Santo Antão
Sérgio José da Silva	3677654 / 793.177.58	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e	Ribeirão/PE

				adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	
Severina Targino Limeira	270.878.084-00	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Severino Antonio Sancho	4506984 85547425400	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Não Informado
Shirlley Ferreira de Albuquerque	3154642 / 508.006.1	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Itapissuma
Silas de Oliveira Souto	11505920 / 717.767.0	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Olinda
Silvaneide Teresinha de Almeida	010.727.124-90	Delegado	Não informado	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Altinho
Sonildo Santos	4389780 / 899.697.31	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Jaboatão dos Guararapes
Stella Diamonds de Macedo	11038315 15868784413	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Caruaru
Sthenio José Ferraz de Magalhães	059.980.864-06	Delegado	CEDCA	Não Informado	Não Informado
Suany Grsiely Ferreira Silva	173.587.344-67	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado

Suellen Yasmim da Silva Vasconcelos	6972627 / 1406613444	Delegado	Conselho Tutelar	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Jaboatão dos Guararapes
Tainara Vitoria Alves de Lira	10840403/ 716.287.59	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Recife
Taline Maiara da Silva	074.034.154-50	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Jatobá
Talita Soares da Silva	11721540 / 136903624	Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Cabo de St. Agostinho
Tarcísio Eduardo Gomes de Souza e Silva	074.077.464-60	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Jatobá
Tathyane Gleice da Silva Lira	6335911 / 042.754.96	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Vitória de Santo Antão
Teresa Adriana Cavalcanti Maciel Franco	5405367436	Observador	Não informado	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Recife
Thais Fernanda Ferreira Novaes	706.044.124-79	Observador	Não informado	Não Informado	Não Informado
Thanderson Miguel da Silva	Nono possui / 147.633	Delegado	Crianças	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Itapissuma

Thiago Lima de Carvalho	012.628.654-09	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Valmir Cosme da Silva	2501704 / 415.518.93	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia	Timbaúba
Vandeilson Lucas Carvalho	9801513 / 1366806426	Delegado	Rede Pública	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Bezerros
Vania Maria de A. S. Rodrigues	2945675/ 237.812.74-	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Olinda
Veronica Alves da Silva	3547753 / 6975740748	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Caruaru
Vitor de Oliveira Batista	169.957.024-84	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Viviane Barros do Nascimento	102.892.434-83	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Wellington da Silva Lopes	077.837.334-76	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Wellington Pastor	6609555 / 4465984456	Delegado	Conselho de Direito Municipal	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Recife
Wellington José da Silva	033.142.214-01	Delegado	Movimentos Sociais	EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico	Cabo de St. Agostinho
Wesley Ruan Vieira Silva	11810794 16429920461	Delegado	Crianças	EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19	Lagoa dos Gatos
Willamy Junior da Silva	085.571.914-13	Acompanhante	Não informado	Não Informado	Não Informado
Willyan Kevyn Pereira da Silva	139.337.744-03	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado

Wilza Albuquerque da Silva Alencar	5300151 / 027.317.61	Delegado	Sistema de Justiça	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Vitória de Santo Antão
Yasmim de Moura J. Silva		Delegado	Adolescentes	EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia	Timbaúba
Yasmin Maria Souza	115.514.624-78	Delegado	Adolescentes	EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid- 19	Tabira
Zenaildo Ferreira de Hoanda	043.056.284-57	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado
Zeny Maria da Silva	043.053.754-94	Convidado	Não informado	Não Informado	Não Informado

FOTOS DOS DELEGADOS ELEITOS DA 12^ªCONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO.

01. Delegados/as Crianças e Adolescentes



02. Delegados/as Conselheiros/as de Direitos



03. Delegados/as Conselho Tutelar



04. Delegados/as Movimentos Sociais



05. Delegados/as Rede de Atendimento



06. Delegados/as Sistema de Justiça



FOTOS DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO



















